



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



DECISÃO Nº 008/2020-CPPG/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 19 de novembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.014387/2019-59,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio), bem como a aprovação do respectivo Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado e Regimento Interno, conforme Anexos I e II, os quais passam a fazer parte dessa Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/CEPE/UFRR, 20 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CPPG/CEPE/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE E BIODIVERSIDADE – PPGSBio**

CURSO DE MESTRADO

BOA VISTA, 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Reitor

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Vice-Reitor

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nóbrega

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Prof. Dr. Marcos Jose Salgado Vital

Diretor do Centro de Ciências da Saúde -CCS

Prof. Dr. Calvino Camargo

Professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade – PPGSBio

Profa. Dra. Ana Iara Costa Ferreira – CCS

Profa. Dra. Bianca Jorge Sequeira – CCS

Profa. Dra. Bruna Kempfer Bassoli – CCS

Profa. Dra. Cintia Freitas Casimiro – CCS

Profa. Dra. Cleria Mendonça de Moraes – CCS

Profa. Dra. Fabiana Nakashima – CCS

Profa. Dra. Fernanda Ax Wilhelm – CEDUC

Profa. Dra. Gabrielle Mendes Lima – CCS

Profa. Dra. Jackeline da Costa Maciel – CCS

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli – CCS

Prof. Dr. Júlio Cesar Fraulob Aquino – CCS

Profa. Dra. Kristiane Alves Araujo – CCS

Profa. Dra. Leila Braga Ribeiro – CCS

Prof. Dr. Marcelo Naputano – CEDUC

Prof. Dr. Rafael Boldrini – CBIO

Prof. Dr. Whaldener Endo - CBIO



PROJETO PEDAGÓGICO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1.1 Contextualização Institucional e Regional da Proposta

Contexto socioeconômico

Localizado no extremo norte do país, o estado de Roraima faz fronteira com a Venezuela, com a República Cooperativa da Guiana e possui divisas com os estados do Amazonas e Pará. Compreende uma área de 224.301,080 km², divididos em 15 municípios, tendo Boa Vista como capital. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2016) sua população é estimada em 514.229 habitantes, sendo Boa Vista a cidade mais populosa do Estado, com mais da metade da população. Por sua localização geográfica e razões do processo de ocupação colonizadora do País, Roraima, mesmo com a estratégia de “ocupar o vazio demográfico”, teve a dinâmica de sua ocupação diferenciada, orientando o perfil da formação da sociedade local.

É o Estado menos populoso e menos povoado do Brasil, com apenas dois habitantes por quilômetro quadrado e apresenta crescimento demográfico de 3,4% ao ano. Sua população é composta por brancos (24%), negros (4%), pardos (61%) e indígenas (11%), e proporcionalmente, possui a maior população indígena distribuída em diversas etnias. A maioria dos roraimenses reside em áreas urbanas (76,6%) e segundo dados do IBGE (2010), 11,1% da população total do Estado é composta por indígenas que habitam áreas demarcadas que cobrem 46,68% do território roraimense e se dividem em Yanomamis, Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai e Wapixana (Fundação Nacional do Índio - FUNAI).

Em função da expansão urbana, Boa Vista concentra a produção e consumo de bens e serviços culturais e um expressivo contingente de ameríndios locais e regionais representantes de vários Estados brasileiros. Todavia, segundo o Plano Diretor, mesmo contando com o maior contingente populacional multicultural do Estado e concentrando a maior parte das atividades econômicas, Boa Vista é caracterizada como uma cidade pobre, haja vista os graves problemas sociais existentes e as grandes desigualdades socioeconômicas entre sua população. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estadual é de 0,707, ocupa o 18º lugar no ranking nacional.

O setor industrial roraimense está constituído por micro e pequenas empresas; em sua grande maioria, firmas individuais e sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Boa Vista concentra 72,8% do Produto Interno Bruto (PIB) de Roraima, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015). Os dados, divulgados pela Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN, 2015), apontam que a capital representou R\$ 5, 3 bilhões do PIB de R\$ 9,027 bilhões que Roraima teve em 2013.

A concentração do PIB na capital se reflete nos setores econômicos, já que 78,8% da produção industrial está alocada em Boa Vista. Cerca de 73% do Setor de Serviços também se concentram na capital, assim como 64,5% do valor adicionado proveniente da Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Pública. Nos últimos anos, verifica-se na composição do PIB do Estado que a Administração Pública caracteriza a maior concentração de renda per capita, entretanto, informações recentes apresentam que a participação da população na Administração Pública do Estado diminuiu significativamente de 56% em 2003 para 49% em 2010.

Já, a participação das empresas na economia do Estado aumentou, com a sua criação, o Estado deixou de ser o grande gerador de receita, entretanto passou por reestruturação implantando as instituições públicas necessárias para o seu funcionamento. No setor primário, Boa Vista é o principal produtor agrícola do Estado, com 13,7% da agropecuária.

Ademais, as potencialidades criativas de Boa Vista como uma cidade do conhecimento, que se expressam em indicadores como os apresentados pelo IBGE (2010), destacando que a população roraimense de universitários representa 6,55% da população do Estado. Não obstante, Reis (2007) entende que a produção de serviços especializados e financeiros, impulsionados pelas tecnologias de informação e comunicação na produção de conhecimento e geração de um desenvolvimento socioeconômico sustentável, emerge como condição imprescindível ao propósito de tornar uma cidade criativa - cidades que souberam se reinventar e que se destacaram, através do desenvolvimento de uma economia que se move ao redor de ativos intangíveis e simbólicos, como a dimensão cultural, que atuam no fortalecimento de setores tradicionais da economia.

A crescente concentração da população na capital tem propiciado uma maior centralização dos serviços das instituições públicas e privadas. Mesmo assim, a oferta dos serviços na área social, de saúde e educação em comparação a crescente demanda ainda estão longe dos índices médios aceitos. Este fato é agravado pela falta de recursos humanos com formação qualificada e específica para atender estes setores. Nos municípios, embora a oferta de serviços seja menor, a demanda de necessidades é crescente, sobretudo naqueles localizados ao sul do Estado.

Destarte, os dados mostram que esse contexto tem mudado o perfil socioeconômico do Estado, que dispõe de 14 instituições de ensino superior, todas com sede em Boa Vista, disponibilizando uma variedade de cursos ofertados. Este cenário educacional representa uma alteração do perfil da população, auxiliando no desenvolvimento do setor produtivo e proporcionando a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Índice de Desenvolvimento Humano

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (<http://atlasbrasil.org.br/2013/>) o Estado de Roraima possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,707 em 2010, o que situa essa Unidade Federativa (UF) na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para esse IDHM é a Longevidade, com índice de 0,809, seguida de Renda, com índice de 0,695, e de Educação, com índice de 0,628. Com este indicador Roraima ocupa a 13ª posição entre as 27 unidades federativas brasileiras segundo o IDHM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

Entre 2000 e 2010, a população de Roraima cresceu a uma taxa média anual de 3,34%. No Brasil, esta taxa foi de 1,17% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização passou de 76,15% para 76,55%.

Índice educacional

De acordo com o Censo Escolar 2016, disponível na página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o Estado de Roraima possui 812 escolas de ensino fundamental e médio, considerando as escolas públicas e privadas, urbanas e rurais.

Analisando o número de matrículas no ensino médio, observamos que o quantitativo aumentou em comparação ao período de 2010 a 2016, sendo 18.463 matrículas em 2010, 19.821 em 2011, 21.203 em 2012, 22.375 em 2013, 22.805 em 2014, 22.995 em 2015 e 22.461 em 2016.

Em relação ao Ensino Superior, observamos que o quantitativo mantém estável em comparação ao período de 2010 a 2016, sendo 18.351 matrículas em 2010, 27.043 em 2011, 26.779 em 2012, 26.404 em 2013, 27.221 em 2014 e 27.093 em 2015.

GAP da educação

GAP é a diferença existente entre o quantitativo do ensino médio e superior entre o período de 2010 a 2016. É importante registrar que, neste período, o CENSO 2016 registrou um crescimento populacional no Estado de Roraima de 450.476 habitantes em 2010 para 514.229 em 2016.

Em relação ao Ensino Médio, observa-se um aumento no quantitativo do número de matrículas entre o ano de 2010 a 2016 da ordem de 3.998 matrículas. No caso do Ensino Superior, observa-se um aumento no quantitativo do número de matrículas entre o ano de 2010 a 2016 da ordem de 8.742 matrículas.

Dentro deste cenário, observamos que o Ensino Médio e o Superior tiveram um aumento percentual de 32,3% e 17,8% respectivamente, estando proporcional ao crescimento populacional. Especificamente em relação ao ensino médio, verificamos um aumento de 32% do cenário dos potenciais candidatos, ou seja, estudantes aptos a ingressarem no ensino superior e, conseqüente, nos cursos de graduação e Pós-Graduação ofertados pela UFRR.

A UFRR tem como missão produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental, atuando no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, além de firma-se como instituição de ensino superior referência no saber amazônico e fronteiriço.

Dentre as ações listadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, está a promoção da interação entre docentes, discentes de graduação e Pós-Graduação e técnicos, estimulando o ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, espera-se desenvolver pesquisas de forma integrada com programas de graduação, pós-graduação e qualificação docente, visando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

valorização do corpo profissional e a promoção contínua da modernização da gestão e do seu corpo docente.

Assim, a expectativa de aprovação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio) como estratégia fundamental para dar visibilidade ao cenário de investigação, que carece de estudos teóricos e práticos no campo das Ciências ambientais, biológicas e saúde, significando um passo importante na busca de soluções por meio da realização de pesquisas que poderão explorar, problematizar e detalhar questões centrais relacionadas a formação profissional e as desigualdades sociais na presente região.

A demanda para o mestrado acadêmico institucional

A necessidade de consolidação do ensino em nível de graduação, aprofundamento teórico-metodológico das pesquisas realizadas, e fortalecimento dos Programas de Pós-graduação da UFRR passam pela ampliação dos projetos de pesquisas, qualificação dos discentes e da titulação do corpo docente das diversas instituições do estado de Roraima.

Esperamos que com a formação em nível de mestrado acadêmico dos alunos graduados, futuros graduandos e professores, seja possível consolidar e/ou criar Grupos de Pesquisas, executar estudos por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais consolidadas no campo da pesquisa, e promover a internacionalização. A mobilidade de estudantes e professores, bem como a participação em redes e consórcios são a tradução desta meta.

O objetivo é estabelecer estratégias de relacionamento entre a UFRR e instituições universitárias e a sociedade, como ferramenta de suporte à cooperação acadêmica em matéria de ensino, pesquisa, cultura e extensão universitária, além de acentuar a produção, divulgação e aplicação do conhecimento produzido, contribuindo para o avanço do ensino, da pesquisa, da assistência à saúde bem como para a formulação, implantação e avaliação de políticas públicas em áreas demandadas pela sociedade, especialmente da população que reside na tríplice fronteira.

Nesta perspectiva, pode-se perceber a viabilidade de inserção regional do PPGSBio em função da adequação da proposta às necessidades de qualificação dos profissionais que atuam nesse espaço geográfico, revelando-se com valor qualitativo regional. A convicção é de que a concretização do PPGSBio gere impacto significativo no desempenho dos docentes egressos do Programa e, por consequência, na qualidade dos cursos de graduação oferecidos pela UFRR e por outras instituições. Opera, ainda, na qualificação de profissionais empreendedores e comprometidos, sendo indispensáveis para a viabilização de um projeto de desenvolvimento sustentável para a Região, para o Estado e para o País e, sobretudo, para a consolidação de ações que busquem o bem comum no contexto de inserção da IES e a promoção do desenvolvimento científico na região fronteira.

O foco comum dos projetos e disciplinas aqui propostos é a diversidade amazônica e sua relação com questões de saúde e ambientais, sendo essa a origem multidisciplinar do PPGSBio. A criação de um mestrado acadêmico fortalecerá a permanência de atividades de pesquisa e fornecerá diretrizes para o trabalho e para a formação interdisciplinar, importante para o desenvolvimento da região.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

A maioria das propostas de pesquisas do PPGSBio requer uma abordagem multidisciplinar, a exemplo dos projetos das linhas de pesquisa em “Biociências” e “Ciências da Saúde e Sociedade”, que exigem o conhecimento das peculiaridades da porção da Amazônia setentrional no que diz respeito ao meio ambiente, à questões de saúde e questões sociais, demandando a participação de biólogos, bioquímicos, farmacêuticos, biomédicos, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos, entre outros.

Além do corpo docente multidisciplinar, o PPGSBio também prevê uma formação disciplinar sólida, que visa propiciar ao aluno conhecimento acerca da estruturação de projetos e artigos científicos, de diferentes métodos de pesquisa, de análises estatísticas, além de proporcionar momentos de discussão acadêmica que objetivam gerar uma visão crítica do conhecimento adquirido. Entretanto, algumas pesquisas não necessitam de uma abordagem interdisciplinar em “Saúde, meio ambiente e biodiversidade” para serem desenvolvidas de forma adequada, como é o caso dos projetos “Estudo de biomarcadores fisiopatológicos em pacientes com doenças crônicas multifatoriais na Amazônia setentrional” e “Diversidade e Conservação de Fauna”. Diante disso, também constam na proposta disciplinas específicas de cada área.

A proposta de criação do mestrado acadêmico PPGSBio objetiva a formação de pesquisadores com capacidade de permear e estabelecer relações entre diferentes áreas de conhecimento. Os projetos de pesquisa envolvendo diversos objetos de estudo e múltiplas visões sobre o mesmo problema, levam à formação de um profissional capaz de refletir sobre sua própria área de pesquisa e atuar em universidades, institutos de pesquisa e no setor privado. O egresso do PPGSBio terá capacidade para trabalhar em áreas específicas do conhecimento, mas com conhecimentos que relacionam teoria, prática, meio ambiente, sociedade, saúde e tecnologia. Esse perfil transdisciplinar será diferencial e assegura a inserção do pesquisador em âmbito regional, nacional e internacional, além de estimular a formação de novos grupos de pesquisa interdisciplinares e fortalecer abordagens amplas dos problemas e/ou objetos de pesquisa.

Relevância e impacto regional ou microrregional da formação de profissionais com o perfil previsto

O Estado de Roraima está situado na porção setentrional da Amazônia brasileira e possui áreas que são ponto de encontro entre elementos amazônicos e extra-amazônicos, apresentando uma fitofisionomia peculiar e uma das mais ricas biodiversidades amazônicas. Além disso, Roraima faz fronteira internacional com a Guiana e a Venezuela, o que leva o estado a ter características culturais, socioeconômicas e socioambientais distintas das demais unidades federativas da união.

As recentes mudanças na região relacionadas ao crescimento populacional, à maior degradação ambiental decorrente de atividades de mineração e do agronegócio, e ao aumento expressivo do fluxo migratório venezuelano desde 2014, implicam em novos desafios científicos, tecnológicos e de gestão. Para superá-los, é importante promover a formação de recursos humanos de alta qualidade para a pesquisa, gerando profissionais que conheçam a realidade regional, que tenham uma visão interdisciplinar na resolução de problemas, e que sejam capazes de atuar também em âmbito nacional e internacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Apesar de ser uma região em desenvolvimento e possuir três instituições públicas de ensino superior, a densidade da produção científica em Roraima ainda está muito abaixo das médias da região norte e nacional, sendo inexpressiva quando comparada à outras regiões. Isso demonstra a necessidade da criação de mais mestrados acadêmicos e maior incentivo à pesquisa na região. A implantação de cursos que visem formar pesquisadores, além de contribuir para o aumento de profissionais qualificados, fortalece a fixação de núcleos de pesquisa e consequentemente leva à um maior número de artigos científicos, de produtos e de conhecimento sobre a porção setentrional da Amazônia, subsidiando resolução de problemas socioeconômicos e revelando o potencial da região.

Vale ressaltar que a região possui um conjunto de características não observadas em outros lugares do país, pois além das duas fronteiras internacionais, também pode ser considerada uma área de ecótono dentro do bioma Amazônia. Esse perfil faz com que Roraima seja um local estratégico para o desenvolvimento de pesquisas que visem a compreensão dos mecanismos de dispersão de doenças infecciosas, a interrelação entre saúde e meio ambiente, o conhecimento da biodiversidade da Amazônia setentrional e seu potencial no desenvolvimento de produtos, e ações de manejo que propiciem o uso consciente dos recursos naturais regionais. Por isso, a UFRR propõe a implantação do PPGSBio, que diferencia-se dos já existentes na instituição por apresentar nova área de concentração, novas linhas de pesquisa, um corpo docente com qualificação distinta dos demais, e por ser um mestrado que visa preparar o egresso para seguir na carreira acadêmica, o que acarretará no aumento da produção científica no estado. A ampliação das pesquisas científicas nessa porção da Amazônia trará benefícios para a população e para a comunidade acadêmica, tanto em âmbito regional quanto nacional.

Caracterização da demanda a ser atendida

O PPGSBio tem como objetivo formar recursos humanos em nível de mestrado acadêmico. Inserido dentro da área interdisciplinar, o PPGSBio visa formar profissionais capazes de superar as barreiras do conhecimento disciplinar, de ter uma visão ampla dos diversos objetos de pesquisa, e correlacionar diferentes temas, realidades, lógicas e formas de produção do conhecimento.

A conhecimento da região amazônica sob uma ótica multidisciplinar, que considere a inter-relação entre saúde, meio ambiente e biodiversidade ainda é escasso, principalmente na porção setentrional da região, onde as qualificações são voltadas para outras áreas de concentração e aos mestrados profissionais. Somente com uma pós-graduação diferenciada será possível formar um pesquisador que possa trabalhar questões de saúde e biodiversidade em seus diversos aspectos, combinando os campos das ciências biológicas, da saúde e humanas, estabelecendo um elo entre natureza e sociedade. Diante disso, o foco principal do PPGSBio será a formação de recursos humanos com essa perspectiva, o que será inovador para uma região que carece de profissionais qualificados nas mais diferentes áreas.

Ainda, dentre as ações da UFRR voltadas para a pós-graduação, pesquisa e inovação estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI) para interstício 2015-2025, destacam-se: o incentivo à criação de novos Programas de Pós-graduação nas modalidades acadêmica e profissional; a ampliação de publicações dos programas de pós-graduação em parceria com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

instituições estrangeiras; o incentivo à participação em redes de pesquisa e pós-graduação; a ampliação dos editais PRO-PESQUISA; o incentivo aos pesquisadores institucionais a alcançarem a categoria de pesquisador produtividade CNPq/CAPEs; a valorização dos pesquisadores com trabalhos reconhecidos nacional ou internacionalmente; o incentivo ao pós-doutoramento em nível de excelência internacional, e a criação de um comitê científico institucional para contribuir com a melhoria dos projetos que visam captação de recursos para pesquisa.

Sendo assim, o PPGSBio contempla os objetivos acerca da criação de novos Programas de Pós-graduação na modalidade acadêmica e da ampliação de produtos científicos, além de fortalecer os grupos de pesquisa e induzir a formação de novos grupos, contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, e estreitar a relação com ações de extensão universitária, pois está vinculado a questões de saúde, socioambientais e socioeconômicas. Todas as metas estão entrelaçadas com as atividades da graduação, uma vez que os docentes atuam em atividades de ensino, pesquisa e extensão em diferentes cursos. Além de proporcionar contato dos graduandos com atividades de pesquisa, o PPGSBio também poderá ser uma oportunidade para os acadêmicos que visam seguir carreira acadêmica.

1.2 Histórico do Curso

A Universidade Federal De Roraima- UFRR

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) é uma instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito público federal, com 28 anos de fundação. Possui sede própria, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, 2.413, Setor Aeroporto na cidade de Boa Vista, estado de Roraima.

O Estado de Roraima é constituído por 15 municípios e faz fronteira geográfica com territórios como a Venezuela, Guiana Inglesa, além dos Estados do Pará e Amazonas. Sua capital, Boa Vista, é a única capital brasileira situada totalmente no hemisfério norte do globo terrestre. O território de Roraima possui área de 224,3 mil km², sendo considerado o 14º maior Estado brasileiro em extensão, sendo 46,4% das suas terras tuteladas como terras indígenas. A população do estado é de 450.479 habitantes, perfazendo uma densidade demográfica de 1,76 habitantes por quilômetro quadrado. Apresenta uma diversidade cultural elevada, com presença de imigrantes das diversas regiões do Brasil, com ênfase na presença dos maranhenses e gaúchos.

A UFRR está situada na capital Boa Vista, que possui 332.020 habitantes. Foi autorizada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, e instituída pelo Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989. Em outubro do mesmo ano, o Ministro de Educação aprovou, por meio da Portaria nº 574, o primeiro Estatuto pela Portaria n.72 de 9 de março de 2007 e publicado no Diário Oficial da União, seção 1 em 14 de março de 2007.

A estrutura organizacional da UFRR é composta pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Reitoria, órgãos de administração acadêmica, órgãos Suplementares e pela Assembleia Universitária. Além da comunidade interna, a Instituição valoriza seu processo de comunicação com a sociedade e demonstra esse reconhecimento ao integrar em seu colegiado superior – CUni, um representante da comunidade indicado pelas entidades de classe do município, estimulando o protagonismo do controle social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

A gestão da UFRR está sob a responsabilidade do Reitor Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento.

A UFRR conta com uma área de 12.000 m² construída, dividida em 3 campus: Campus do Paricarana; Campus do Murupu, e Campus do Cauamé. Esta instituição atende as necessidades acadêmicas locais, nacionais e fronteiriças, possuindo uma clientela de 89.000 alunos, entre os acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação.

A UFRR tem como missão: “Contribuir e comprometer-se com a formação de cidadãos éticos, com capacidade crítico reflexiva, e competentes em suas áreas profissionais, por meio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, que respeitem as diversidades étnicas e culturais, promovendo o convívio entre as muitas populações deste espaço fronteiriço e participando da construção do desenvolvimento de Roraima, sugerindo reflexões e soluções para as temáticas que ultrapassem as fronteiras do estado”.

Como perfil do egresso, o esperado pela UFRR é a formação de um profissional com domínio dos conhecimentos especializados na sua área de formação, com competências para atualizá-los e ampliá-los de forma continuada. Deve ser crítico, criativo, reflexivo, capaz de trabalhar coletiva e interdisciplinarmente, atento à diversidade étnico-cultural que compõe o nosso estado, observando a situacionalidade no contexto global, e consciente de sua ação no meio em que atua, agindo de forma ética, autônoma e empreendedora.

A estrutura acadêmica da UFRR organiza-se por área de conhecimento. No âmbito da pós-graduação oferece cursos tanto *lato sensu* quanto *stricto sensu*. Todavia, os cursos ofertados, por serem poucos, não conseguem suprir a demanda de alunos que buscam a pós-graduação em Roraima, formando assim uma demanda reprimida, principalmente na área da saúde. A pesquisa é estruturada por meio dos Núcleos de Pesquisa e Programa Institucional de Iniciação Científica. A política de capacitação de servidores, está associada a atração de profissionais já qualificados. A estrutura física conta com terminais conectados à rede mundial de computadores, laboratórios de atividades básicas e especialidades, acervo de duas bibliotecas e restaurantes universitários.

No tocante ao processo avaliativo, a auto avaliação institucional funciona com a participação do corpo docente, discente e técnico, sendo a mesma executada e acompanhada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Histórico do Curso de Graduação em Medicina

Fundada em 1993, a Escola de Medicina da Universidade Federal de Roraima, surgiu com a proposta de formar profissionais capazes de atuar no cenário amazônico em que se inseria, e que oferecia uma série de desafios, dentre os quais a fixação de profissionais identificados com a realidade local. Após poucos anos de funcionamento ficou claro que o curso caminhava com uma tendência excessivamente hospitalocêntrica, induzindo o estudante precocemente à especialização devido à fragmentação do conhecimento, distanciando as matérias básicas da prática clínica, e com o foco na doença.

Já em 1996 uma comissão de professores começou a discutir estratégias para uma mudança curricular que promovesse a formação de um profissional médico voltado para a comunidade. Na tentativa de encontrar estratégias pedagógicas inovadoras, um grupo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

professores visitou ainda em 1996, a “Association for Medical Education in Europe” em Dundee, Escócia, então representada pelo Professor Raymond Harden. A partir deste encontro, foi definido como objetivo para a transformação curricular do curso de Medicina da UFRR os seguintes pontos básicos: a) Mudança do modelo hospitalocêntrico para um ensino orientado para comunidade; b) Integração precoce com o ciclo profissional; c) Mudança da metodologia de ensino centrada no professor para um modelo centrado no aluno. Naquela ocasião, a comissão definiu que a metodologia do “Aprendizado Baseado em Problemas” (ABP) seria o instrumento ideal para promover a mudança desejada.

No regresso ao Brasil, a etapa seguinte foi a de analisar modelos curriculares de Escolas Médicas Brasileiras que contemplassem o eixo orientador da mudança que então se pretendia. Uma constatação inicial foi o pequeno número de escolas que adotavam o modelo desejado. No entanto, o método adotado pelo Curso de Medicina da Universidade Estadual de Londrina (UEL) destacava-se pela qualidade e pioneirismo com que desenvolveu sua transformação no ensino médico.

Desde então, o curso de medicina da UEL ofereceu uma inestimável colaboração através de uma orientação técnica que permitiu que o curso da UFRR adotasse o modelo curricular 11 então desenvolvido por aquela instituição. Em 1999, a Comissão de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFRR, aprovou a mudança curricular do curso de Medicina para um modelo de aprendizado baseado na resolução de problemas e centrado no aluno.

Histórico do Curso de Graduação em Enfermagem

A Resolução nº 007/2011-GR aprovou a criação do curso de Bacharelado em Enfermagem e em 20 de setembro de 2011, por meio da Resolução nº 08/2011-Conselho Universitário da UFRR, o mesmo foi referendado. O Curso de Bacharelado em Enfermagem está sediado no Campus Paricarana, Avenida Capitão Ene Garcez, Setor Aeroporto. Tem como proposta formar profissionais capazes de atuar no cenário amazônico, espaço que oferece uma série de desafios, dentre os quais a fixação de profissionais identificados com a realidade local.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi construído inicialmente com base na experiência do curso de medicina da UFRR, cuja proposta metodológica de ensino aprendizado está centrada no aluno, conhecida como "Aprendizagem Baseada em Problemas" (ABP). O Curso oferece 40 vagas anuais, previstas desde o ato da sua criação

Os estudantes possuem acesso ao curso por meio de processo seletivo misto, sendo SISU 60% e Exame de Seleção Vestibular 40%. O Curso tem duração mínima de 05 (cinco) anos, distribuídos em período integral (matutino, vespertino e noturno). O período máximo de integralização do curso é de 8 (oito) anos, conforme apensado no sistema e-Mec.

A estrutura curricular se desenvolve mediante a integralização de conteúdos para a formação do Enfermeiro, totalizando 4.510 horas (quatro mil e quinhentos e dez horas), organizada em módulos acadêmicos com disciplinas Obrigatórias e carga horária de 3.210 horas, Eletivas/ Optativas 60 horas, entre as quais está a disciplina de LIBRAS, Internato/Estágio Supervisionado com 910 horas, Trabalho de Conclusão de Curso com 120 horas(TCC) e Atividades Complementares com 120 horas, complementares e de extensão voltadas á



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

participação em projetos de atenção à comunidade, de acordo com o Art. 30 do Regimento Geral da UFRR. Os conteúdos são ofertados anualmente dentro dos componentes modulares, que são distribuídos em módulos.

O modelo pedagógico adotado é o Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL). São realizadas orientações pedagógicas extraclasse objetivando assessorar o aluno nas questões relacionadas ao conteúdo de cada módulo. As atividades acadêmicas estão distribuídas em ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Enfermagem foi reconhecido através da Portaria nº 122 de 22 de abril de 2016 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e em 2016 obteve nota 04 no Exame Nacional de Desempenho (ENADE-2016), e nota 4 no Conceito Preliminar de Curso (CPC – 2016), se mantendo com nota 4 no conceito final.

Histórico da Pós-Graduação na UFRR

A UFRR foi a primeira instituição federal de ensino superior a instalar-se em Roraima, e desde sua criação em 1989 vem traçando o propósito de formar massa crítica, com quadros especializados de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento do estado e da região amazônica como um todo. É uma instituição consolidada que possui três campi (Paricarana, Cauamé e Murupu), um corpo de funcionários de aproximadamente 600 professores e 360 técnicos administrativos, e que oferece 47 cursos superiores de diferentes áreas do conhecimento, sendo 26 bacharelados, 20 licenciaturas e 1 tecnológico. Atualmente atende mais de nove mil alunos entre os cursos de ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação e vem ganhando espaço com publicações científicas em jornais e revistas especializados, tanto nacionais quanto internacionais, além de revistas próprias, com financiamento da UFRR.

Em 2004 deu-se início à implementação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, sediando atualmente 7 mestrados acadêmicos, 3 profissionais e 2 doutorados. São eles:

Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS);

Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF);

Programa de Pós-graduação em Geografia (PPG-GEO);

Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL);

Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM);

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT);

Mestrado Profissional em Ciências da Saúde (PROCISA);

Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS);

Programa de Pós-graduação em Agronomia (POSAGRO) (mestrado e doutorado) e

Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT) (mestrado e doutorado).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

Além dos cursos supracitados, a UFRR também é uma das instituições participantes do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFAGUA) e da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Rede BIONORTE - doutorado).

Esses programas vêm sendo apoiados com recursos financeiros através de projetos institucionais e agências de fomento de âmbito nacional. Com esses financiamentos foi possível construir e modernizar os prédios que acolhem laboratórios de pesquisas, salas de pesquisadores, além de outros espaços que são compartilhados com os núcleos de pesquisa, favorecendo assim o funcionamento dos cursos de pós-graduação. Nos últimos anos a UFRR vem ampliando seu compromisso com a sociedade roraimense, buscando não somente sua excelência no ensino da graduação, mas passando a expandir significativamente sua contribuição por meio do desenvolvimento da pós-graduação, da pesquisa e da extensão.

O desenvolvimento da região amazônica, em especial da Amazônia setentrional, tem exigido o incentivo das atividades de pesquisa na região. Não apenas pelas demandas criadas pelo crescimento populacional e atividades agropecuárias, mas sobretudo pela carência de conhecimento sobre a biodiversidade de áreas que vêm sendo exploradas (como o lavrado) e questões de saúde exclusivas à região fronteira, exigindo que essas questões sejam abordadas de forma complexa.

1.3 Cooperação e Intercâmbio

Na pós-graduação a UFRR vem estabelecendo parceria entre instituições, visando ampliar e disponibilizar fontes de pesquisa, sendo executados MINTER (UFRJ/UFRR, UFPE/UFRR, UFAM/UFRR, UNB/UFRR) e DINTER (UNB/UFRR, UFRJ/UFRR, USP/UFRR, FIOCRUZ/UFRR). Além disso, também conta com acordos de cooperação com instituições nacionais com finalidade de instituir cooperação técnico-científica entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, UNESP) e internacionais, com objetivo de promover cooperação acadêmica e de pesquisa para possibilitar o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação e pós-graduação pelas respectivas instituições, bem como para estimular o intercâmbio de professores/ pesquisadores. (UNIVERSIDADE TÉCNICA DA DINAMARCA - DTU - DINAMARCA, UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA e UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA - EUA, UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PARMA - ITÁLIA.), visando o fortalecimento das atividades de pesquisa na instituição.

Além dos convênios oficiais, os docentes atuam em colaboração com grupos de pesquisa de instituições nacionais e internacionais (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -USP, INSTITUTO BUTANTÃ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PLATAFORMA BIOTECNOLÓGICA DE ARCHAMPS - FRANÇA)



promovendo o avanço das pesquisas e da formação dos recursos humanos nas diferentes áreas do conhecimento.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Saúde, meio ambiente e biodiversidade

Trata-se de uma área interdisciplinar que visa estudar a diversidade biológica da Amazônia, desenvolver e otimizar estratégias de promoção da saúde em populações do bioma amazônico, e também investigar a relação entre a qualidade do meio ambiente e a saúde humana. Por ser multidisciplinar, abrange pesquisas em diversos temas interligados, tais como: abordagem de aspectos taxonômicos, moleculares, de manejo e conservação de espécies; identificação e avaliação de potencial biotecnológico de produtos naturais; estudo dos determinantes diretos ou indiretos do processo saúde-doença.

2.2 Linhas de Pesquisa:

1 – Biociências

2 – Ciências da Saúde e Sociedade

Descrição Linha 1: Biociências

Visa analisar a diversidade de organismos presentes no Bioma Amazônia, refinando o conhecimento dos diferentes grupos taxonômicos, bem como suas características bioquímicas, moleculares, morfológicas, estruturais e genéticas. Examinar, em uma escala mais ampla, as interações existentes entre esses organismos e seu meio. Investigar a interface homem/natureza e sua importância nas questões associadas à saúde, tais como zoonoses, relação parasita-hospedeiro, e influência da qualidade do meio ambiente na saúde humana. Identificar e avaliar possíveis influências antrópicas sobre as populações, comunidades e ecossistemas existentes na região, buscando, sempre que possível, propor medidas potenciais de solução ou mitigação destes impactos.

Descrição Linha 2: Ciências da Saúde e Sociedade

Objetiva avaliar a dinâmica do processo saúde-doença na região amazônica, verificando influências multifatoriais do ambiente na saúde humana. Busca realizar estudos que identifiquem as morbidades que acometem a população, especificando as que se condicionam com o meio ambiente e compreender as mudanças sociais e ambientais na região. Analisar a epidemiologia e o comportamento das doenças infecciosas emergentes e reemergentes e das doenças crônicas prevalentes, a relação entre os determinantes, agentes patogênicos, vetores, aspectos clínicos e biomarcadores laboratoriais dos hospedeiros e o processo de urbanização para subsidiar estratégias de intervenção direcionadas ao controle destas doenças e à promoção em



saúde, à produção de conhecimentos para o desenvolvimento de ações de monitoramento e vigilância e à avaliação do impacto das ações de saúde já implementadas pelo poder público.

Relação dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio) e suas respectivas Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Docentes	Regime de trabalho	Curriculum Lattes
Linha de pesquisa 1: Biociências	Dra. Cléria Mendonça de Moraes	40 DE	http://lattes.cnpq.br/4518337589148307
	Dra. Fabiana Nakashima	40 DE	http://lattes.cnpq.br/9715943105309778
	Dra. Leila Braga Ribeiro	40 DE	http://lattes.cnpq.br/4180543463328128
	Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino	40 DE	http://lattes.cnpq.br/7081352266982861
	Dr. Rafael Boldrini	40 DE	http://lattes.cnpq.br/7758447842446792
	Dr. Whaldener Endo	40 DE	http://lattes.cnpq.br/8408566223923754
	Dra. Gabrielle Mendes Lima	40 DE	http://lattes.cnpq.br/2090985226868573
Linha de pesquisa 2: Ciências da Saúde e Sociedade	Dra. Kristiane Alves Araújo	40 DE	http://lattes.cnpq.br/3773987319234664
	Dr. José Geraldo Ticianeli	40 DE	http://lattes.cnpq.br/7808424724256391
	Dr. Marcelo Naputano	40 DE	http://lattes.cnpq.br/3850898515483115
	Dra. Ana Iara Costa Ferreira	40 DE	http://lattes.cnpq.br/9782288760433768
	Dra. Cíntia Freitas Casimiro	40 DE	http://lattes.cnpq.br/1448652998547697
	Dra. Fernanda Ax Wilhelm	40 DE	http://lattes.cnpq.br/1893007331827978
	Dra. Bianca Sequeira Costa	40 DE	http://lattes.cnpq.br/0416608225783691
	Dra. Bruna Kempfer Bassoli	40 DE	http://lattes.cnpq.br/1443141064769330
	Dra. Jackeline Costa Maciel	40 DE	http://lattes.cnpq.br/2154183931173334

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Nível: Mestrado acadêmico

2.2 Nome: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade – PPGSBio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



2.3 Data Provável para início do Programa: Março de 2021.

2.4 Objetivo do Curso

- Formar profissionais com uma visão interdisciplinar capazes de atuar em atividades de ensino e pesquisa nas áreas de saúde, meio ambiente e biodiversidade, além de aprimorar conhecimentos teóricos e práticos para a pesquisa acadêmica voltada ao desenvolvimento de conhecimentos que contribuam com temas relevantes para a região amazônica.
- Atender profissionais de diversas áreas do conhecimento, e preparar o estudante de pós-graduação para permanecer no meio acadêmico e estimular a fixação de especialistas com perfis inovadores na Amazônia setentrional, que tem como uma de suas características a carência de profissionais nas mais diferentes áreas.
- Formar profissionais capazes de atuar de forma multidisciplinar que possam facilitar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para melhoria do nível educacional, sociocultural e inovadoras, que consigam explorar o potencial científico das áreas relacionadas a saúde, meio ambiente e biodiversidade que auxiliarão o desenvolvimento do estado. Pois além da carência de recursos humanos qualificados, o estado de Roraima, por meio de interesses econômicos e políticos, vem recebendo migrações de pessoas de várias regiões do país e inclusive internacionais, o que exige maior capacitação profissional.
- Desenvolver uma sintonia entre as pesquisas e as necessidades específicas do estado, nos aspectos social, ambiental, cultural e científica. Espera-se estimular uma visão mais abrangente e integrada do processo científico, apresentando aos discentes possibilidades diferentes de olhar um mesmo fato, além de oportunizar a atuação dos futuros profissionais em diversas áreas.

2.5 Perfil do Egresso

- Pesquisadores capazes de, a partir da abordagem interdisciplinar, construir criticamente objetos de investigação complexos, relevantes para em nível regional e nacional, informados por saberes teórico-metodológicos originários de diferentes disciplinas ou campos do conhecimento. Ou seja, tais profissionais devem ser capazes de refletir criticamente sobre diferentes aspectos da saúde e da biodiversidade em contextos de instrução, numa perspectiva interdisciplinar, considerando os usos de diferentes tecnologias, além de compreender a própria formação profissional como processo ininterrupto e autônomo.
- Docentes com característica interdisciplinar, capaz de atuar em ensino, pesquisa, extensão assessorias e gestão.
- Profissionais capazes de atuar na formação de outros quadros docentes para o ensino superior, compreendendo, portanto, a atuação do referido egresso em diferentes programas de pós-graduação, seja na própria área ou em áreas afins, onde os mesmos possam trabalhar em diálogo com profissionais atuantes em diferentes campos da ciência. Por fim, devem estar preparados para atuarem em redes públicas e privadas na região de abrangência do programa.



2.6 Número de Vagas

- Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos em edital, sendo 04 (quatro) vagas para Ações Afirmativas (candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas; candidatos de baixa renda; candidatos com deficiência) e 15 (quinze) vagas para Ampla Concorrência. Os candidatos poderão escolher uma entre as duas Linhas de Pesquisa do PPGSBio, definidas da seguinte forma: 2.5.1. Linha de Pesquisa 1 – Biociências: 07 (sete) vagas para Ampla Concorrência e 02 (duas) para Ações Afirmativas.

2.5.2. Linha de Pesquisa 2 – Saúde, meio ambiente e biodiversidade: 08 (oito) vagas para Ampla Concorrência e 02 (duas) para Ações Afirmativas.

3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS DISCIPLINAS

A organização pedagógica das disciplinas do PPGSBio segue a seguinte estrutura:

- Linhas de pesquisa
- Disciplinas – Obrigatórias e eletivas;
- Atividades Complementares.

4.1 Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa são:

1. Biociências
2. Ciências da Saúde e Sociedade

4.2 Disciplinas

O aluno do curso de mestrado deverá integralizar no mínimo quarenta e um (41) créditos obrigatórios para a obtenção da titulação de mestre em vinte e quatro (24) meses, havendo a possibilidade de prorrogação por mais seis (6) meses.

As disciplinas Obrigatórias deverão ser cursadas por todos os alunos, seguindo o cronograma de oferta nos semestres 1 e 2 de cada ano, totalizando vinte e três (23) créditos em disciplinas obrigatórias. Além destas, o aluno deverá cumprir no mínimo seis (6) créditos com disciplinas eletivas das linhas de Pesquisa.

As demais cargas horárias a serem cumpridas serão definidas pelo orientado e seu respectivo orientador.



4.2.1 Disciplinas Obrigatórias

Código	Disciplina	Carga horaria/créditos
SB001	SEMINÁRIOS I	60/4
SB002	METODOLOGIA CIENTÍFICA E REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	60/4
SB003	MICROSCOPIA COMO FERRAMENTA À PESQUISA	60/4
SB004	SEMINÁRIOS II	60/4
SB005	BIOESTATÍSTICA	60/04
SB006	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	15/1
SB007	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	15/1
SB009	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	15/1

4.2.2 Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa 1 - BIOCÊNCIAS

Código	Disciplina	Carga horaria/créditos
SB010	GENÉTICA DE ORGANISMOS AMAZÔNICOS	45/3
SB011	CITOGENÔMICA NO ESTUDO DA BIODIVERSIDADE	45/3
SB012	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS COM INVERTEBRADOS	45/3
SB013	MÉTODOS LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATOLOGIAS	45/3
SB014	MÉTODOS MOLECULARES APLICADOS À PESQUISA	45/03
SB015	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS	45/03



4.2.3 Disciplinas eletivas da Linha de Pesquisa 2 - CIÊNCIAS DA SAÚDE E SOCIEDADE

Código	Disciplina	Carga Horária/créditos
SB016	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE AMBIENTAL	60/4
SB017	FITOTERAPIA	60/4
SB018	FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL	45/3
SB019	TÓPICOS ESPECIAIS EM NUTRIÇÃO E DOENÇAS CARDIOVASCULARES	45/3
SB020	SAÚDE URBANA, AMBIENTAL E A VIDA NAS CIDADES E NOS TERRITÓRIOS, DO PLANEJAMENTO AOS PROJETOS URBANOS	45/03

Disciplina Eletiva da linha de pesquisa são disciplinas de aprofundamentos teóricos a partir da área temática dos orientadores e sob a égide da linha de pesquisa que estão inseridos. Cada disciplina eletiva será ofertada por dois ou mais docentes que pesquisem e transitam na mesma área temática. O aluno deve preferencialmente cursar a disciplina eletiva vinculada a sua temática de pesquisa. É obrigatório que o aluno cumpra, no mínimo, duas disciplinas eletivas.

Estágio de Docência é uma disciplina que tem por objetivo proporcionar o aperfeiçoamento do processo formativo dos mestrandos. Os alunos deverão ser acompanhados em sala de aula pelo professor responsável pela disciplina na graduação e pelo seu orientador que deve organizar, juntamente com o aluno, um plano de trabalho para desenvolvimento desta atividade.

4.2.4 Atividades Complementares

- ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO (180h/12 créditos)

Esta atividade é de caráter obrigatório e, corresponde aos trabalhos envolvidos com o projeto de pesquisa. A elaboração do cronograma de execução das atividades e o acompanhamento das mesmas são de responsabilidade de cada orientador. O orientando, com anuência do orientador, deverá entregar um plano de estudo ao colegiado do programa ao final do período letivo de cada semestre. Para aprovação desta atividade, o aluno deverá entregar, até os vinte e quatro (24) meses, a dissertação finalizada com o consentimento do orientador.

Plano de estudo: documento com cronograma e descrição das atividades que guiarão o orientando em sua trajetória acadêmica até a conclusão do Curso.



3.3 Disciplina não computável:

- Defesa da dissertação

4. FLUXO FORMATIVO

Período	Componente curricular	Carga Horária	Créditos
Semestre 1	SEMINÁRIOS I	60	4
	METODOLOGIA CIENTÍFICA E REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	60	4
	MICROSCOPIA COMO FERRAMENTA À PESQUISA	60	4
	ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	45	3
	DISCIPLINA ELETIVA DA LINHA DE PESQUISA*	45 ou 60	3 ou 4
Semestre 2	SEMINÁRIOS II	60	4
	BIOESTATÍSTICA	60	4
	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	15	1
	ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	45	3
	DISCIPLINA ELETIVA DA LINHA DE PESQUISA*	45 ou 60	3 ou 4
	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	15	1
Semestre 3	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	15	1
	ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	45	3
Semestre 4	ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	45	3
	Defesa da Dissertação	NC	NC
Créditos Obrigatórios			41 ou 42 ou 43**

*O orientando, com anuência do orientador, escolherá a disciplina eletiva da linha.

**Vai depender da escolha da disciplina eletiva do orientando e orientador.

NC – Carga horária e crédito não computável conforme item 4.3.



5. CURRÍCULO

6.1 Ementas e Bibliografias das disciplinas obrigatórias:

1 - SEMINÁRIOS I

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Dra. Cíntia Freitas Casimiro e Dra. Fernanda Ax Wihelm

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB001

EMENTA: Seminários individuais baseados em artigos científicos publicados em periódicos indexados relacionados com os temas dos projetos de pesquisa. Assuntos de interesse atual nas áreas de ciências biológicas, ambientais e da saúde a serem apresentados pelos mestrandos, docentes e visitantes, com ênfase em pesquisas desenvolvidas nas linhas de pesquisa do programa. Análise dos seminários assistidos. Leitura e interpretação de artigos científicos na área/linha de pesquisa do aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Artigos em periódicos nacionais e internacionais, escolhidos de acordo com o tema apresentado (SCIELO, PUBMED, SAUDE.GOV, DATASUS, FUNASA, FIOCRUZ, PERIODICOS.CAPES).

MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.3- Pádua, E.M.M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 18ª Edição. 2017. ISBN 9788544902073.

SILVA, L.C.S.; BRASILEIRO, M.E. Metodologia da Pesquisa Científica - Aplicada À Enfermagem. 1ª ed. Goiânia: Ab Editora, 2011.

APPOLINÁRIO, F. Dicionário de Metodologia Científica: Um Guia para a Produção do Conhecimento Científico. 2ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

2 – METODOLOGIA CIENTÍFICA E REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.ª Dr.ª Cíntia Freitas Casimiro e Prof. Dr. Marcelo Naputano



CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB002

EMENTA: Disciplinaridade e interdisciplinaridade na investigação científica. Etapas do projeto de pesquisa, identificação e caracterização do objeto da investigação, conceito e características do problema de pesquisa, estabelecimento do marco teórico e metodológico da pesquisa, definição dos objetivos, da hipótese sua importância no processo de investigação científica. Técnicas de pesquisa: documental, bibliográfica, de campo, de laboratório (observações, entrevistas, questionário). Descrição do modelo e características da pesquisa. Pesquisa Quantitativa. Pesquisa Qualitativa. Pesquisa Experimental. Amostragem e coleta de dados. Processo de definição dos instrumentos ou procedimentos de coleta de dados. Procedimentos de análise, de interpretação dos resultados. Estrutura e apresentação de publicações científicas. Política de incentivo à pesquisa científica e formação de pesquisadores no Brasil. O Brasil no panorama mundial de produção científica. O pesquisador brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. Planejamento da Pesquisa Científica. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

FERREIRA, Gonzaga. Redação Científica: como entender e escrever com facilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes, 2011.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: guia para a eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 2011.

TOLEDO, Renata Ferraz; JACOBI, Pedro Roberto (ORG). A pesquisa-ação na interface da saúde, educação e meio ambiente: princípios, desafios e experiências interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2012.

GRECH, V.; CUSCHIERI, S. Write a scientific paper (WASP)-a career-critical skill: Elsevier 2018

3 – MICROSCOPIA COMO FERRAMENTA À PESQUISA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino e Dra. Leila Braga Ribeiro

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB003

EMENTA: Apresentação dos fundamentos básicos das microscopias de luz, microscopia eletrônica de transmissão e microscopia eletrônica de varredura. Curso teórico-prático que abrange desde as funções básicas de iluminação, calibração, alinhamento, produção de imagens e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

técnicas de contraste. Programa Básico: História da Microscopia; Microscopia de Luz; Microscopia Eletrônica de Transmissão; Microscopia Eletrônica de Varredura; Comparação entre os Tipos de Microscopia; e Aspectos Gerais dos Microscópios Digitais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

STEPHENS, DAVID J., AND VICTORIA J. ALLAN. "Light microscopy techniques for live cell imaging." *science* 300.5616 (2003): 82-86.

Contrast methods in Microscopy. Olympus America Inc, 1987.

SANDERSON, MICHAEL J., et al. "Fluorescence microscopy." *Cold Spring Harbor Protocols* 2014.10 (2014): pdb-top071795.

AMMASI PERIASAMY, *Advanced Light Microscopy, Methods, Volume 66, Issue 2, 2014, Pages 121-123, ISSN 1046-2023, <https://doi.org/10.1016/j.ymeth.2014.03.011>.*

Electron diffraction in the transmission electron microscope [Referência] / P. E. Champness. - [s.l]: [s.n], 2001. 170 p. ISBN: 1859961479

GRIMSTONE, A. V. *O microscópio eletrônico em biologia* - São Paulo, SP: EPU, c1980. 70p.

Polymer microscopy (e-book) [E-book] / Sawyer, L.; Grubb, D.; Meyers, G. - New York: Springer, 2008.

Biological low voltage field emission scanning electron microscopy (e-book) [E-book] / Schatten, H.; Pawley, J. - New York: Springer, 2008.

4 - SEMINÁRIOS II

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli e Prof. Dr. Marcelo Naputano

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB004

EMENTA: Seminários individuais baseados nos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos mestrandos, nas diferentes linhas de pesquisa. Análise crítica dos seminários assistidos por mestrandos, docentes e convidados. Interpretação de objetivos, metodologias, viabilidade e importância das pesquisas na área/linha de pesquisa do aluno, em especial para a região Norte do Brasil e o estado de Roraima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE (BVS/Bireme). Disponível em: <http://brasil.bvs.br/>

BRITISH MEDICAL JOURNAL (BMJ). Disponível em: <https://www.bmj.com/>



GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

SOARES, K. R. (Org.). Manual para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR. Boa Vista: UFRR, 2017. 99 p. Disponível em: <http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas/>. Acesso em: 08 jul. 2019.

5 - BIOESTATÍSTICA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Bruna Kempfer Bassoli e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB005

EMENTA: Introdução aos principais conceitos relacionados à compreensão da análise de dados e inferência estatística, incluindo delineamento amostral, análise exploratória de dados, inferência e modelagem. Planejamento experimental. Estatística descritiva: variáveis qualitativas e quantitativas, medidas de tendência central e de variabilidade, representação tabular e gráfica. Distribuição normal e homogeneidade de variância. Estatística Inferencial: testes de hipótese paramétricos e não-paramétricos de associação (Qui-quadrado e Extato de Fisher), correlação (Pearson e Spearman) e de diferença (teste t de Student, ANOVA, Mann-Whitney, Wilcoxon e Kruskal-Wallis). Análise Multivariada (Análise de Agrupamento Cluster, Análise de Agrupamento Não-hierárquica K-means e Análise de Componentes Principais). Instrumentalização em ferramentas estatísticas (planilhas e softwares). Ênfase nas pesquisas em ciências biológicas e da saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GOTELLI, NICHOLAS J.; AARON M. ELLISON. Princípios de estatística em ecologia. Artmed Editora, 2016.

CRAWLEY, MICHAEL J. The R book. John Wiley & Sons, 2012.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia. Bioestatística: princípios e aplicações. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GOMES, FREDERICO PIMENTEL. Curso de estatística experimental. 15. ed. FEALQ, 2009.

FONTELLES, Mauro José. Bioestatística: aplicada à pesquisa experimental. 1. ed. Livraria da física, 2012.

MEDRONHO, Roberto A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2008.



PAGANO, MARCELLO; GAUVREAU, KIMBERLEE. Princípios de Bioestatística. Cengage Learning, 2012.

ROUQUAYROL, Maria Zelia. Epidemiologia & saúde. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

6 – ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Ana Iara Costa Ferreira, Prof.^a Dr.^a Bianca Sequeira Costa, Prof.^a Dr.^a Bruna Kempfer Bassoli, Prof.^a Dr.^a Cíntia Freitas Casimiro, Prof.^a Dr.^a Cléria Mendonça de Moraes, Prof.^a Dr.^a Fabiana Nakashima, Prof.^a Dr.^a Gabrielle Mendes Lima, Prof.^a Dr.^a Jackeline Costa Maciel Prof. Dr., José Geraldo Ticianeli, Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino, Prof.^a Dr.^a Kristiane Alves Araújo, Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro, Prof. Dr. Marcelo Naputano, Prof. Dr. Rafael Boldrini e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 01 / CARGA HORÁRIA: 15 horas

CÓDIGO: SB006

EMENTA: O conteúdo é variável e corresponde aos módulos ou disciplinas regulares de anatomia, de embriologia, de histologia, de biologia celular, de genética, saúde e meio ambiente, de fisiologia, de educação em saúde, de bioquímica, de nutrição, de parasitologia, de ecologia, de química de políticas públicas em educação e de psicologia ministrados para alunos dos cursos de medicina, de biologia e de psicologia da UFRR. Os pós-graduandos participarão das aulas teóricas e práticas, auxiliando o Professor responsável. Eventualmente ministrarão a aula programada, sob supervisão do Professor responsável, fará avaliação e comentários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Variável

7 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Ana Iara Costa Ferreira, Prof.^a Dr.^a Bianca Sequeira Costa, Prof.^a Dr.^a Bruna Kempfer Bassoli, Prof.^a Dr.^a Cíntia Freitas Casimiro, Prof.^a Dr.^a Cléria Mendonça de Moraes, Prof.^a Dr.^a Fabiana Nakashima, Prof.^a Dr.^a Gabrielle Mendes Lima, Prof.^a Dr.^a Jackeline Costa Maciel Prof. Dr., José Geraldo Ticianeli, Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino, Prof.^a Dr.^a Kristiane Alves Araújo, Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro, Prof. Dr. Marcelo Naputano, Prof. Dr. Rafael Boldrini e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 01 / CARGA HORÁRIA: 15 horas

CÓDIGO: SB007

EMENTA: O exame de proficiência é obrigatório e visa a avaliar a capacidade do pós-graduando no entendimento e interpretação de textos científicos em língua estrangeira. O comprovante de proficiência em inglês para o mestrado será exigido no prazo de até 12 meses, após o ingresso no curso.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Variável

8 – ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Ana Iara Costa Ferreira, Prof.^a Dr.^a Bianca Sequeira Costa, Prof.^a Dr.^a Bruna Kempfer Bassoli, Prof.^a Dr.^a Cíntia Freitas Casimiro, Prof.^a Dr.^a Cléria Mendonça de Moraes, Prof.^a Dr.^a Fabiana Nakashima, Prof.^a Dr.^a Gabrielle Mendes Lima, Prof.^a Dr.^a Jackeline Costa Maciel Prof. Dr., José Geraldo Ticianeli, Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino, Prof.^a Dr.^a Kristiane Alves Araújo, Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro, Prof. Dr. Marcelo Naputano, Prof. Dr. Rafael Boldrini e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 12 / CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÓDIGO: SB008

EMENTA: Acompanhamento individual dos projetos de dissertação com apresentação dos problemas metodológicos identificados durante a elaboração da pesquisa. Análise coletiva dos processos individuais de construção teórico metodológica dos projetos de dissertação de mestrado como preparação ao primeiro exame de qualificação, quando aplicável, privilegiando a elaboração das etapas da pesquisa (problemática/objeto de investigação; estado da questão/categorias centrais de análise; procedimentos de pesquisa/finalização).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Variável

9 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Ana Iara Costa Ferreira, Prof.^a Dr.^a Bianca Sequeira Costa, Prof.^a Dr.^a Bruna Kempfer Bassoli, Prof.^a Dr.^a Cíntia Freitas Casimiro, Prof.^a Dr.^a Cléria Mendonça de Moraes, Prof.^a Dr.^a Fabiana Nakashima, Prof.^a Dr.^a Gabrielle Mendes Lima, Prof.^a Dr.^a Jackeline Costa Maciel Prof. Dr., José Geraldo Ticianeli, Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino, Prof.^a Dr.^a Kristiane Alves Araújo, Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro, Prof. Dr. Marcelo Naputano, Prof. Dr. Rafael Boldrini e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 01 / CARGA HORÁRIA: 15 horas

CÓDIGO: SB009

EMENTA: O(a) mestrando deverá inscrever-se no referido exame num período máximo de doze meses após sua primeira matrícula no curso. O(a) estudante deverá, nesse período, ter concluído a totalidade dos créditos em disciplinas. O cumprimento do prazo avalia o grau de amadurecimento do(a) aluno, a consistência do projeto e o ritmo das atividades pertinentes.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Variável

6.2 Ementas e Bibliografias das disciplinas eletivas das linhas de Pesquisa:

10 – GENÉTICA DE ORGANISMOS AMAZÔNICOS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro e Prof. Dr. Whaldener Endo

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB0010

EMENTA: Histórico e princípios dos marcadores genéticos: base genética, herança e expressão molecular. Comparação e escolha de marcadores genéticos. Aplicações dos marcadores moleculares em estudos de filogenia, genética de populações e conservação da biodiversidade de espécies amazônicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BORÉM, A.; CAIXETA, E.T. 2009. Marcadores moleculares. 2^a Ed. Viçosa, 532p.

DALE, J.W.; SCHANTZ, M.V. 2007. From genes to genomes: concepts and applications of DNA technology. John Wiley & Sons.

DEWOODY, A.J.; BICKHAM, W.J.; MICHLER, H.C.; NICHOLS, M. K., RHODES, E.G., WOESTE K.E. 2011. Molecular Approaches in Natural Resource Conservation and Management. Cambridge, Cambridge University Press, 392p.

FALEIRO, F.G. 2007. Marcadores Genético-Moleculares aplicados a programas de conservação e uso de recursos genéticos. Embrapa, Brasília, DF.

FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. 1998. Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética. 2^a Ed. Brasília: Embrapa/Cenargen, 220p.

LEWIS J., ALBERTS B., BRAY D. 2009. Biologia Molecular da Célula. 5a ed. Artes Médicas. 1463p.

MATIOLI, S. R. 2012. Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora, Ribeirão Preto.

Periódicos nacionais e internacionais especializados na área.

11 – CITOGENÔMICA NO ESTUDO DA BIODIVERSIDADE

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Leila Braga Ribeiro e Prof. Dr. Rafael Boldrini

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB0011



EMENTA: Conceitos e aplicações da citogenética clássica e molecular para a análise da biodiversidade. Características do cromossomo eucarioto, técnicas de obtenção de cromossomos mitóticos e bandeamentos cromossômicos. Prospecção de sequências de DNA e mapeamento cromossômico. Aplicações das metodologias de Hibridização Fluorescente in situ (FISH) para estudos de diferenciação cariotípica. Variações da metodologia de FISH e suas aplicações nos estudos genômicos e de evolução cariotípica. Emprego de teste cometa e análise de micronúcleos em estudos de mutagênese.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GUERRA, M. 2004. FISH: Conceitos e Aplicações na Citogenética. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto.

KING, M. 1993. Species evolution: the role of chromosomal change. Cambridge University Press, Cambridge.

SUMNER, A.T. 1990. Chromosome banding. Unwin Hyman Inc., London

SUMNER, A.T. 2003. Chromosomes – organization and function. Malden, Blackwell Publishing

VERMA, R.S. 1988. Heterochromatin: Molecular and structural aspects. Cambridge University Press, New York

SCHWARZACHER T.; HESLOP-HARRISON, P. 2000. Practical In Situ Hybridization. BIOS Scientific Publishers, Oxford. Pp. 203. ISBN 1 85996 138 X.

Periódicos nacionais e internacionais especializados na área de Genética/Citogenética.

12 – TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS COM INVERTEBRADOS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Rafael Boldrini e Prof. Dra. Cléria Mendonça de Moraes

CRÉDITOS: 03 / **CARGA HORÁRIA:** 45 horas

CÓDIGO: SB0012

EMENTA: Classificação e principais características dos invertebrados. Papel dos invertebrados nos ecossistemas. Métodos de preservação e fixação de invertebrados. Principais tipos de armadilhas para inventariar Invertebrados: Malaise, Pensilvânia, Rede entomológica, Funil de Berlese, Extrator de Winkler, Armadilha suspensa. Introdução ao potencial de algumas espécies de invertebrados na pesquisa biomédica como modelos de organismos em processos biológicos fundamentais, incluindo aqueles envolvidos em doenças. Princípios bioéticos e legislação brasileira no uso dos invertebrados em pesquisas científicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan 9ª ed, 2012. 376p.

RAFAEL, J. A.; MELO, G. A. M.; CARVALHO, C. J. B.; CASARI, S.; CONSTATINO, R. **Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2012. 810 p..

Ribeiro-Costa, C.S.; Rocha, Rosana Moreira da. **Invertebrados: manual de aulas práticas**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2006. 271p.

RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. **Zoologia dos invertebrados**. São Paulo: Roca Editora, 6ª ed., 1996. 1029p.

Artigos da literatura.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de bioquímica**. São Paulo: Sarvier 3ª ed., 2002. 975 p.

VOET, D.; VOET, J.G. **Bioquímica**. Porto Alegre: Artmed ,3ª ed., 2006. 1596p

13 – MÉTODOS LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATOLOGIAS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Profa. Dra. Fabiana Nakashima e Prof.ª Dr.ª Kristiane Alves Araújo

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB013

EMENTA: Esta disciplina pretende proporcionar ao aluno uma visão geral dos exames laboratoriais utilizados na rotina diagnóstica. Busca incentivar e capacitar as habilidades analítica e crítica dos alunos. Serão abordados os conteúdos sobre as metodologias mais utilizadas, sobre os processamentos e a interpretação dos exames baseados na Bioquímica, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Hematologia, Urina e outros líquidos biológicos. Além de capacitar, a disciplina pretende possibilitar discussões acerca das aplicações dos métodos laboratoriais em pesquisas científicas utilizadas para estratificações de grupos de estudos, parâmetros de determinação diagnóstica, estudos de causa e efeito, dentre outros; com objetivo de estimular o raciocínio científico sobre as metodologias e parâmetros de análises.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo ; Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. 546 p :il. ISBN: 9788538802204.

LORENZI, Ferreira Therezinha; VERRASTRO, Therezinha; WENDEL NETO, Silvano. **Hematologia hemoterapia : fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica**. São Paulo: Atheneu, 2005. 303p :il. ISBN: 8573792272.



FERREIRA, Antonio Walter; MORAES, Sandra Do Lago. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes : correlações clínico-laboratoriais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 477 p : il. ISBN: 9788527723022.

SMITH, Colleen; LIEBERMAN, Michael; MARKS, Allan D. **Bioquímica médica básica de Marks : uma abordagem clínica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 980 p : il. ISBN: 9788536308807.

VALLADA, Edgard Pinto; ROSEIRO, Antonio Maria. **Manual de exames de urina**. 4. ed. São Paulo; Rio de Janeiro: Atheneu, 1995. 245p :il. ((Manuais Práticos de Exames de Laboratório Clínico)

TRABULSI, Luiz Rachid. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 760 p. ISBN: 9788573799811.

BIER, Otto1906-1985; MOTA, Ivan; SILVA, Wilmar Dias Da. **Imunologia básica e aplicada**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 388 p : il. ISBN: 9788527708333.

ROBBINS, Stanley L. (stanley Leonard). **Fundamentos de Robbins patologia estrutural e funcional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1995. 605 p : il. ISBN: 8527703777.

14 – MÉTODOS MOLECULARES APLICADOS À PESQUISA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Profa. Dra. Fabiana Nakashima e Dra. Ana Iara Costa Ferreira

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB014

EMENTA: Noções fundamentais sobre estrutura e função de ácidos nucleicos. Dogma central da Biologia Molecular. Mutação e mecanismos de reparo do DNA. Métodos de importância no diagnóstico molecular. Extração de DNA genômico. Técnicas de Biologia Molecular para análise do DNA. Testes moleculares no diagnóstico clínico-laboratorial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DE ROBERTIS, E.m.f. **Bases da biologia celular e molecular**. 3. ed., 1. reimp. rev. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001. 418 p : il. ISBN: 852770648.

GRIFFITHS, Anthony J. F. **Introdução à genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2013. 710 p : il. ISBN: 9788527714976.

FARAH, Solange Bento. **DNA segredos & mistérios**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2007. 538 p : il. ISBN: 9788573781731.

COOPER, Geoffrey M. **A célula : uma abordagem molecular**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 712p :il. ISBN: 8573078677.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ASTOLFI FILHO, Spartaco. **Noções básicas de tecnologia do DNA recombinante**. Manaus: EDUA, 2005. 61 p. ISBN: 8574010871.

BARBU, Vlad S; LIMNIOS, N. **Semi-Markov chains and hidden semi-Markov models toward applications : their use in reliability and DNA analysis (e-book)**. New York: Springer, 2008.

RASKIN, Salmo. **Manual pratico do DNA para investigação de paternidade : um guia para saber quando e como questionar o teste de paternidade em DNA**. Juruá, 1999. 95 p. ISBN: 8573940697.

WATSON, James D. **DNA recombinante**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 474 p. ISBN: 9788536313757.

15 – QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Profa. Dra. Gabrielle Mendes Lima, Dra. Jackeline Costa Maciel e Dra. Cléria Mendonça de Moraes

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB015

EMENTA: Biodiversidade e bioprospecção de biomoléculas, enfatizando as rotas biogenéticas, suas formas de isolamento e purificação. Estudo químico das diversas classes de compostos encontrados em vegetais, animais e microorganismos. Aplicação de técnicas de isolamento e purificação de produtos naturais. Avaliação dos valores biológicos, socioeconômicos e farmacológicos agregados à biodiversidade; etnobiologia, etnoecologia, etnofarmacologia e etnotoxicologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ATKINS, P., JONES, L. 2011. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bookman, Porto Alegre.

SIMÕES, C.M.O. (org). et al. 2007. Farmacognosia: da planta ao medicamento, 6a ed.: Editora da UFSC, Editora da UFRGS, Florianópolis, Porto Alegre

GOODMAN, L.S. & GILMAN, A. As Bases Farmacológicas da Terapêutica –McGraw Hill –10ª ed, 2003.

STROBEL, G. & DAISY, B. 2003. Bioprospecting for Microbial Endophytes and Their Natural Products. Microbiol Mol Biol Rev. 67(4): 491–502.

SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica, 7a Edição, Volumes 1 e 2, Editora LT-Livros Técnicos, Rio de Janeiro, 2001

BAIRD, C. Química Ambiental, 2a Edição, Editora Bookman, Porto Alegre, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

VOLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química Orgânica-Estrutura e Função, 4a Edição, Editora Bookman, Porto Alegre, 2004.

COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. Fundamentos de CromatografiaCampinas: Editora UNICAMP, 2009

16 – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE AMBIENTAL

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Bianca Jorge Sequeira Costa e Prof.^a Dr.^a Kristiane Alves Araújo

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB016

EMENTA: O processo saúde doença. Objetivos e estratégias da epidemiologia. Estudo dos principais referenciais teóricos da epidemiologia. Fundamentos da pesquisa epidemiológica e principais tipos de estudos epidemiológicos. Métodos para estudo dos principais agravos à saúde das populações humanas tais como: análise da distribuição, da frequência e dos fatores determinantes dos agravos à saúde dos grupos, danos e eventos associados à saúde coletiva com destaque aos da região amazônica. Interpretação dos indicadores de saúde utilizados na mensuração do estado de saúde. Dinâmica da transmissão de doenças, com destaque às endemias e epidemias na região amazônica. Saúde Ambiental. Importância da vigilância epidemiológica e ambiental. Relação da epidemiologia e o papel dos serviços de saúde. A Epidemiologia como ferramenta de prevenção dos agravos e promoção da saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ROUQUAYROL, Maria Zelia. Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- FILHO, Naomar de Almeida; ROUQUAYROL, Maria Zelia. Introdução à epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- LEÃO, R.N.Q. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Enfoque Amazônico. Pará: CEJUP. UEPA.IEC, 1997.
- CARVALHO, Sérgio Resende. Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito. 3. ed. - São Paulo: Hucitec, 2013.
- BERTOLLI FILHO, Claudio. História da saúde pública no Brasil. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.



Sites de busca: www.periodicos.capes.gov.br; <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>;
www.scielo.org; www.datasus.gov.br

17 – FITOTERAPIA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof.^a Dr.^a Jackeline da Costa Maciel e Prof.^a Dr.^a Gabrielle Mendes Lima

CRÉDITOS: 04 / CARGA HORÁRIA: 60 horas

CÓDIGO: SB017

EMENTA: Histórico e conhecimentos gerais sobre plantas medicinais e substâncias bioativas. Introdução à fitoterapia e o uso racional de medicamentos fitoterápicos. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Pesquisas com plantas medicinais e fitoterápicos com destaque para o Brasil, região Norte e Roraima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BALBINO, E.E., DIAS, M.F. Farmacovigilância: um passo em direção ao uso racional de medicamentos fitoterápicos. *Revista Brasileira de Farmacognosia*, 20(6):992-1000, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2016, 190p.

HASENCLEVER, L., PARANHOS, J., COSTA, C.R., CUNHA, G., VIEIRA, D. A indústria de fitoterápicos brasileira: desafios e oportunidades. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(8):2559-2569, 2017.

SOARES, K. R. (Org.). Manual para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR. Boa Vista: UFRR, 2017. 99 p. Disponível em: <http://www.bc.ufr.br/index.php/organogramas/>. Acesso em: 08 jul. 2019.

MONTEIRO, S.C., BRANDELLI, C.L.C. Farmacobotânica: aspectos teóricos e aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SAAD, G.A., LÉDA, P.H.O, SÁ, I.M., SEIXLACK, A.C. Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

GADELHA, C.S., PINTO JÚNIOR, V.M., BEZERRA, K.K.S., MARACAJÁ, P.B., MARTINS, D.S.S. Utilização de medicamentos fitoterápicos e plantas medicinais em diferentes segmentos da sociedade. *Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável*, 10(3):01-15, 2015.

SAMPAIO, L.A., OLIVEIRA, D.R., KERNTOPF, M.R., BRITO JÚNIOR, F.E., MENEZES, I.R.A. Percepção dos enfermeiros da Estratégia Saúde da Família sobre o uso da fitoterapia. *Revista Mineira de Enfermagem*, 17(1):76-84, 2013.



18 – FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino e Dr. José Geraldo Ticianeli

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB018

EMENTA: Estudar métodos de investigação na área de nutrição experimental, abordando diferentes modos e técnicas de avaliação biológica e bioquímicas em humanos e animais. Discussão de artigos científicos recentemente publicados que apresentem novos aspectos relacionados ao estudo da nutrição, principalmente em relação: obesidade, programação metabólica, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, menopausa, doenças crônicas de generativas. Utilização de dietas experimentais em animais: dieta com restrição protéica, dieta com restrição protéico-energética, dieta com elevado teor energético, suplementos com extratos vegetais ou diferentes óleos dietéticos, restrições específicas de micronutrientes. Necessidades nutricionais de roedores em diversas fases da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Wistar rat h. historical data: hematological values clinical chemistry values uv, organ weights: <http://www.mb.dk/meba/s> 1995.

LANGLEY-EVANS SC. Fetal nutrition and adult disease. Programming of chronic disease through fetal exposure to undernutrition. cabi pu, cambridge 2004.

AGUILA MB, MANDARIM-DE-LACERDA CA. heart and blood pressure adaptations in wistar rats fed with different high-fat diets for 18 months. nutrition 2003; 19: 347-352.

AGUILA MB, PINHEIRO AR, MANDARIM-DE-LACERDA CA: spontaneously hypertensive rats left ventricular cardiomyocyte loss attenuation through different edible oils long-term intake. int j cardiol 2005; 100: 461-466.

REEVES PG, NIELSEN FH, FAHEY GC, JR.: ain-93 purified diets for laboratory rodents: final report of the american institute of nutrition ad hoc writing committee on the reformulation of the ain-76a rodent diet. j nutr 1993; 123: 1939-1951.

KESSOKU, TAKAOMI, et al. "Resveratrol ameliorates fibrosis and inflammation in a mouse model of nonalcoholic steatohepatitis." Scientific reports 6 (2016): 22251.

19 – TÓPICOS ESPECIAIS EM NUTRIÇÃO E DOENÇAS CARDIOVASCULARES

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino e Dra. Cléria Mendonça de Moraes

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas



CÓDIGO: SB019

EMENTA: Estudar o papel da nutrição na origem das doenças cardiovasculares, abordando a evolução da nutrição e sua função biológica e bioquímica em humanos. Discussão de artigos científicos recentemente publicados que apresentem novos aspectos relacionados ao estudo da nutrição, principalmente em relação: obesidade, programação metabólica, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Apresentação dos diferentes padrões de dietas cardioprotetoras. Necessidades nutricionais nas diversas fases da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- LANGLEY-EVANS SC. *Fetal nutrition and adult disease. Programming of chronic disease through fetal exposure to undernutrition.* cabi pu, cambridge 2004.
- BRICARELLO, L.P. *et al*, Effects of the Dietary Approach to Stop Hypertension (DASH) diet on blood pressure, overweight and obesity in adolescents: A systematic review, *Clinical Nutrition ESPEN*, Volume 28, 2018, Pages 1-11, ISSN 2405-4577.
- JAMES J. DINICOLANTONIO, SEAN C. LUCAN, JAMES H. O'KEEFE, The Evidence for Saturated Fat and for Sugar Related to Coronary Heart Disease, *Progress in Cardiovascular Diseases*, Volume 58, Issue 5, 2016, Pages 464-472, ISSN 0033-0620.
- B.C.A.A MARQUES, M Trindade, J.C.F Aquino, A.R Cunha, R.O Gismondi, M.F Neves & W Oigman (2018) Beneficial effects of acute trans-resveratrol supplementation in treated hypertensive patients with endothelial dysfunction, *Clinical and Experimental Hypertension*, 40:3, 218-223, DOI: 10.1080/10641963.2017.1288741.
- ESTRUCH, RAMÓN, et al. "Primary prevention of cardiovascular disease with a Mediterranean diet." *New England Journal of Medicine* 368.14 (2013): 1279-1290.
- WILLETT, WALTER C., et al. "Mediterranean diet pyramid: a cultural model for healthy eating." *The American journal of clinical nutrition* 61.6 (1995): 1402S-1406S.

20 – SAÚDE URBANA, AMBIENTAL E A VIDA NAS CIDADES E NOS TERRITÓRIOS, DO PLANEJAMENTO AOS PROJETOS URBANOS

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Profa. Dra. Ana Iara Costa Ferreira e Fernanda Ax Wihelm

CRÉDITOS: 03 / CARGA HORÁRIA: 45 horas

CÓDIGO: SB020

EMENTA: Esta disciplina reflete sobre dois campos de conhecimento complementares: saúde e urbanismo. Aprofunda conceitos relacionados: (a) Salubridade das cidades e higienismo (Medicina social, Teoria dos miasmas e Controle dos focos de doenças); (b) Vigilância em Saúde e Território (Geografia e Saúde; Conceitos geográficos de espaço, território, lugar e região e sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

apropriação pelo campo da saúde; Território, territorialização e a vigilância em saúde); (c) Planejamento e Projetos Urbanos, Avaliação e Promoção da Saúde (Dimensão Acesso a Saneamento Básico; Dimensão Qualidade Habitacional); (d) Desafios da moradia urbana saudável, sustentável e segura (Cidades e municípios saudáveis, sustentáveis e seguros: conceitos; A ocupação desordenada nas cidades; As cidades e suas áreas de risco). Privilegia desse modo, textos que possam contribuir na construção dos objetos de estudos dos discentes e sua interface com os campos da saúde e do urbanismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SANTOS, Milton 1926-2001. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 174 p. (Coleção Milton Santos, 6) ISBN: 9788531408601

MUMFORD, Lewis 1895. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004. 741p :il. ((Coleção ensino superior)) ISBN: 8533608470.

MARQUES, Ana Carla Nunes; FONSECA, Ricardo Alves Da. **Saúde e saneamento ambiental em um aglomerado subnormal na Amazônia**. Boa Vista: UFRR, 2013. 73 p : il. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Mestrado em Ciências da Saúde.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE , ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE, DIVISÃO DE SAÚDE E AMBIENTE. Documento de Posición OPS sobre Políticas de Salud em la Vivienda, Washington, D.C. y La Habana, Cuba: 2000. Disponível em: <http://www.cepis.ops-oms.org/bvsasv/e/iniciativa/posicion/posicion.html>

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1985 e 1993.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. S. Paulo: Annablume, 2005.

MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996
http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_metrperif.pdf

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MEIRELES, E. **Provisão do Programa “Minha Casa Minha Vida” em São José do Rio Preto – SP** : inserção, adequação urbana e socioeconômica de empreendimentos habitacionais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana - Universidade Federal de São Carlos, 2016

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Boitempo Editorial. Brasil, São Paulo. 2015 467p.

6. INFRAESTRUTURA

- Infraestrutura administrativa exclusiva para o programa?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Sim

- Sala para docentes?

Sim - Quantas: 10

- Sala para alunos equipadas com computadores?

Sim - Quantas: 1

6.1 Laboratórios para pesquisa – recursos disponíveis

Laboratórios para pesquisa

A Universidade Federal de Roraima possui uma infra-estrutura laboratorial adequada às características das pesquisas realizadas na instituição. Todos os docentes citados nessa proposta estão engajados em projetos de pesquisa com financiamento interno e/ou externo à instituição, onde parte deles possui experiência em captação de recursos para atividades de pesquisa. A estrutura laboratorial consta com uma rede de laboratórios multiusuários, situados em diferentes núcleos e unidades de pesquisa, constituída a partir da captação de recursos de agências de fomento (chamadas públicas CT-INFRA, MCT/FINEP/CT-INFRA-Novos Campi, MCTI/FINEP/FNDCT/AT-AMAZÔNIA LEGAL, dentre outras) e recursos institucionais. O parque de laboratórios de pesquisa das áreas Biológicas e Ciências Exatas e da Terra começou a ser ampliado e modernizado a partir de 2004, principalmente com recursos dos CTs, com destaque para o Núcleo de Biotecnologia, o Centro de Ciências da Saúde, o Centro de Estudos da Biodiversidade, o Núcleo de Ciências e Tecnologia e o Núcleo de Pesquisa em Nutrição Animal.

Os laboratórios providos de equipamentos de caráter multiusuários tem permitido consolidar pesquisas voltadas para o desenvolvimento do Estado de Roraima, tais como: Análises de óleos e extratos de frutos Amazônicos; Caracterização e mapeamento dos solos de Roraima onde encontramos minérios, terras-raras entre outros; Novas técnicas de diagnósticos para malária e dengues tipo 1, 2, 3 e 4; Estudo de culturas apropriadas para o solo deste Estado; Estudo com a finalidade de diminuir a dormência (longo tempo para germinação) em sementes de interesse econômico e nutricional; Caracterização da Ionosfera sobre a Região de Boa Vista e outros.

Entre os equipamentos disponíveis podemos listar autoclaves, balanças de precisão, estufas (de circulação, secagem, cultura) capelas e fluxos laminares, agitadores, phmetros, termocicladores, espectrofotômetros, sistemas de eletroforese, centrífugas, ultracentrífugas, geladeiras, freezers, ultrafreezers, lupas eletrônicas, computadores, sequenciador automático, equipamento de absorção atômica, leitor de microplacas, cromatógrafo de alta eficiência, analisador termomagnético, espectrômetros, microscópios ópticos de última geração com e sem captura de imagem, microscópio eletrônico de varredura, microscópio de imunofluorescência, sistema de espectrometria de infravermelho com transformada de Fourier- FTIR composto por interferômetro permanente alinhado com 25 mm e 45°, tipo Michelson, com sistema selado e dessecado; Cromatógrafo Líquido (UHPLC) acoplado a espectro de massas tripoquadrupolar (MS/MS), composto por um amostrador automático, um compartimento termostatizado, controlador de temperatura para colunas e detector ultravioleta por arranjo de diodos; Fonte de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ionização disponíveis: eletrospray (ESI) e atmosférica pressure chemical ionization (APCI); Espectrofotômetro com leitura por cubeta e fibra ótica em faixa de 190 a 1100 nm; Espectrômetro de emissão atômica com plasma de nitrogênio com indução por micro-ondas; Espectrômetro de absorção atômica com amostrador automático, diluidor de amostras e de padrão, gerador de hidretos; Sistema Espectrometria de massas tipo quadrupolo acoplado a cromatógrafo gasoso (GC/MS) e Detector de ionização de chama (FID), o sistema; Cromatógrafo a gás para análise de gases do efeito estufa CO₂, N₂O, CH₄, SF₆ e NO.

Hospital Universitário e o Núcleo de Estudos Interdisciplinares (NEI)

Na formação dos graduandos, inclui como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados.

Atualmente o curso de medicina faz uso das instalações do Hospital Geral de Roraima, que é reconhecido como Hospital Universitário, visto convênio estabelecido pela UFRR e o Governo do Estado de Roraima. Além desta unidade de saúde, fazem parte deste convênio, a Maternidade e o Centro de Referência da Mulher. Além do convênio com o Governo do Estado, há convênio com o Município de Boa Vista, sendo o Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), único em referência nos procedimentos de média e alta complexidade em Roraima, e que é local de atuação dos alunos do curso de medicina e enfermagem e os Núcleos Ampliado de Saúde da Famílias (NASF).

Existem hoje, segundo o DATASUS, 883 leitos mantidos pelo SUS no Estado de Roraima, sendo 663 concentrados na Capital Boa Vista. Além destes leitos, mantidos pelo SUS, existem outros 101 leitos cadastrados no SUS, destes 99 situam-se na capital Boa Vista, outros dois leitos estão no município de Pacaraima.

Em relação às Unidades de Saúde, constam no DATASUS 532 unidades cadastradas. Destacam-se os Consultórios Isolados com 113 unidades, Centro de Saúde/Unidade Básica com 80 unidades, Postos de Saúde com 79 unidades, e Unidades de Saúde Indígena com 53 unidades.

Em Boa Vista consta a ocorrência de 659 leitos em cinco unidades de saúde, sendo três unidades pertencentes ao Estado, uma ao Município e outra à Fundação Nacional de Saúde, de acordo com informações da Secretaria de Saúde do Estado.

6.2 Caracterização do acervo da Biblioteca

A Instituição possui uma biblioteca central com 3921m² e duas bibliotecas setoriais. A biblioteca central oferece computadores com acesso à Internet, catálogo on-line, mesas de estudo individual, salas de estudo individual, salas de estudo em grupo e salas de miniconferência. A atualização do acervo é realizada anualmente em um trabalho conjunto entre a Biblioteca Central e os Coordenadores de Cursos, avaliando-se concomitantemente a concordância das indicações com o Projeto Político Pedagógico dos cursos.

A história das Bibliotecas da Universidade Federal de Roraima reflete o crescimento que a Instituição vem passando no decorrer dos seus anos. A Biblioteca Central (BC) foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

instalada no início dos anos de 1990, logo após a criação da instituição. Atualmente, a UFRR conta com uma estrutura de três bibliotecas (Paricarana, Cauamé e Murupu) que somam mais de 102.255 mil exemplares, entre livros, periódicos, trabalhos de pós-graduação, dentre outros materiais; além da biblioteca virtual com 30 bases de dados nacionais e estrangeiros. Outro destaque é a Editora (EdUFRR), que, de 2012 à junho de 2017, já publicou 200 obras de autores locais, comercializadas na Livraria da UFRR. Dentro da área de interesse, atualmente consta um acervo de mais de 3400 livros e 1.535 periódicos na área de Ciências Biológicas, 3.422 livros e 4 periódicos na área de Psicologia, 4500 livros e 6 periódicos na área de Enfermagem e 4500 livros na área da medicina/saúde, além de periódicos, biblioteca digital e mídias digitais.

Especificamente para a área da saúde, tem-se o Portal Saúde Baseada em Evidências que disponibiliza as melhores evidências científicas em 13 bases de dados, sendo elas: Access Emergency Medicine, Access Medicine, Accesses Phisioterapy, Atheneu, Best Practice, BMJ Learning, BVS Atenção Primária, DynaMed (EBSCO), Micromedex 2.0, ProQuest Hospital Collection (Family Health, Health Management Information, Nursing e Allied Health Source information, Psychology Journals), Revealed Anatomy Phisiology, Rebrats.

O acervo bibliográfico disponível na Biblioteca Central atende às necessidades de funcionamento do programa, a fim de assegurar a qualidade das atividades do curso. Além disso, por meio do site da biblioteca da UFRR, os alunos têm acesso aos Periódicos eletrônicos da UFRR, ao portal de periódicos da CAPES, entre outros. De modo geral, o acesso ao portal desses periódicos especializados está disponível para docentes e discentes. A instituição oferta a comunidade acadêmica rede Wi-fi nos 03 campi, dinamizando o acesso ao conhecimento e o fomentando à integração. Destaca-se, também, a estrutura de laboratórios de informática existentes, que totalizam 43 unidades atualmente, consistindo em aproximadamente 01 laboratório por curso de graduação, o que permite subsidiar satisfatoriamente os cursos da instituição.

6.3 Financiamentos

O corpo docente que compõe essa proposta possui capacidade para captar recursos e contribuir para o bom andamento das pesquisas a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio). Além da experiência em pesquisa de todos os participantes, parte deles possui histórico de captação de recursos internos (PRPPG/PRÓ-PESQUISA-AGP) e de agências de fomento (FAPEAM, CNPq), sendo coordenadores de projetos individuais com parcerias nacionais. Todos os docentes citados nessa proposta estão engajados em projetos de pesquisa com financiamento interno e/ou externo à instituição e na captação de recursos para atividades de pesquisa.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



7.1 Projetos de pesquisa dos Docentes:

Todos os professores envolvidos no Programa de Pós-graduação em Saúde e Biodiversidade da UFRR encontram-se envolvidos em projetos que sustentam sua inserção nas respectivas Linhas de Pesquisa do PPGSBio, conforme explana a tabela a seguir:

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Descrição sucinta do projeto	Docente (s) Envolvido (s)
<u>Linha 1:</u> Biociências	Avaliação farmacológica de produtos naturais.	O projeto irá isolar e identificar moléculas provenientes de organismos amazônicos, visando uma avaliação farmacológica dos mesmos (antimicrobianos e outros) e uso sustentável da biodiversidade.	Gabrielle Mendes Lima, Cléria Mendonça de Moraes, Jackeline da Costa Maciel, Bianca Jorge Sequeira Costa
<u>Linha 1:</u> Biociências	Estudos da biodiversidade amazônica.	Caracterização morfológica e genética de diferentes organismos, visando determinar fatores que contribuam para a adaptação à diversidade ambiental, além de verificar riscos impostos pela antropização que influenciem na saúde do homem.	Leila Braga Ribeiro, Whaldener Endo, Bruna Kempfer Bassoli, Rafael Boldrini
<u>Linha 1:</u> Biociência	Diversidade e Conservação de Fauna	Conduzir inventários na região do Escudo das Guianas, com enfoque para a área englobada pelo estado de Roraima, com o intuito de investigar a distribuição e o status de conservação atual das espécies e investigar os determinantes antropogênicos de declínio e extinção populacional.	Whaldener Endo, Rafael Boldrini, Leila Braga Ribeiro, Cléria Mendonça.
<u>Linha 1:</u> Biociências	Aspectos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas no extremo norte do país	Investigar as doenças infecciosas que ocorrem na região da Amazônia setentrional, considerando seus aspectos ambientais e geográficos, como as fronteiras com Venezuela e República da Guiana.	Fabiana Nakashima, Ana Iara Costa Ferreira; Bianca Jorge Sequeira Costa e Leila Braga Ribeiro
<u>Linha 2:</u> Ciências da Saúde e Sociedade	Políticas públicas de saúde no contexto da Amazônia setentrional	Busca investigar as principais dificuldades para o alcance da universalidade das políticas públicas de saúde na Amazônia Setentrional, especificando as que se condicionam ao meio ambiente e às questões sociais da região. Além de realizar estudos de farmacoepidemiologia e farmacovigilância na região.	José Geraldo Ticianeli, Bianca Jorge Sequeira Costa, Júlio Cesar Fraulob Aquino, Kristiane Alves Araújo, Marcelo Naputano, Fernanda Ax, Jaqueline da Costa Maciel, Cintia Freitas Casimiro, Gabriele Mendes Lima.
<u>Linha 2:</u> Ciências da Saúde e Sociedade	Saúde, Ambiente e Qualidade De Vida	Avaliar populações residentes na região em diferentes aspectos, tais como: escores de qualidade de vida, perfil de saúde, perfil sociodemográfico, exposição à contaminantes, infecção por agentes virais e	Bianca Sequeira Costa, José Geraldo Ticianeli, Ana Iara Costa Ferreira, Julio Cesar Fraulob Aquino, Marcelo Naputano, Fernanda Ax



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

		bacterianos, enteroparasitoses e farmacoepidemiologia.	Wilhelm
<u>Linha 2:</u> Ciências da Saúde e Sociedade	Estudo de biomarcadores fisiopatológicos em pacientes com doenças crônicas multifatoriais na Amazônia setentrional.	O presente projeto objetiva estudar de forma global biomarcadores fisiopatológicos em pacientes com doenças crônicas, buscando identificar padrões de resposta biológicas e selecionar os biomarcadores que tenham potencial para serem fatores preditivos de resposta terapêutica.	Bruna Kempfer Bassoli, Fabiana Nakashima, Julio Fraulob Aquino, Jackeline da Costa Maciel.
<u>Linha 2:</u> Ciências da Saúde e Sociedade	Promoção da saúde a mulheres do extremo norte do Brasil	Tem como objetivo desenvolver estratégias de promoção da saúde de mulheres indígenas e não indígenas do extremo Norte do Brasil, avaliando diferentes aspectos, tais como socioeconômicos e ambientais.	Cintia Freitas Casimiro, Ana Iara Costa Ferreira, Jackeline da Costa Maciel, Leila Braga Ribeiro, Bianca Sequeira Costa, Fabiana Nakashima.

7.2 Vínculos dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRR:

Todos os professores vinculados nesta proposta do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade pertencem ao quadro de docentes da UFRR, com doutorado em várias áreas de conhecimento. Estes professores apresentam-se como professores permanentes e colaboradores.

* Informações Adicionais

Atualmente a UFRR possui três campi, com um total de 69 blocos para atividades acadêmicas e 27 blocos para atividades administrativas. Com base nos dados [do Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI – 2016/2019\)](#) destacam-se as principais infraestruturas relacionadas aos cursos envolvidos na proposta, bem como da infraestrutura administrativa e laboratórios de interesse no âmbito desta proposta, além de diversos outros laboratórios de pesquisas em diferentes áreas de conhecimento. Dentre as infraestruturas presentes no Campus Paricarana, local onde pretende-se instalar o PPGSBio, destacam-se os blocos administrativos, como a reitoria (1.691,86 m²), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PRPPG, com 429,44 m² e o CTS - Centro De Treinamento Do Servidor, com 11 salas (435,66 m²) e os blocos acadêmicos, como a biblioteca central (3.921 m²), restaurante universitário (820m²), Núcleo de Educação a Distância - NEAD (425m²), o Programa de Pós Graduação em Ciências Da Saúde – PROCISA, com 1123 m², com 4 salas de aula e 2 banheiros, o Complexo do Centro de Estudos da Biodiversidade, com 1988,34 m², laboratórios, 6 salas de aula e 11 banheiros, o Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT), com 2.465,10 m², laboratórios, 3 salas de aula, 6 banheiros e 1 auditório.

A estrutura física dos cursos do Centro de Ciências da Saúde (CCS) está dividida em 5 blocos: I, II, III e IV e pavilhão da medicina. O CCS conta com 3.071,80 m² distribuídos em 2 blocos, reformados em 2019, onde encontram-se secretaria, salas e equipamentos, e que abrigarão as atividades administrativas do Programa de Mestrado. Além disto, possui amplo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

espaço reservado para atividades de ensino e onde estará alocado o PPGSBio. Contempla também salas destinadas as atividades administrativas (Direção do CCS, Secretaria do CCS, Salas dos técnicos administrativos e copa), ambiente para o Serviço de Apoio Psicoeducacional – SEAP, uma sala de reunião de 12 lugares (30 m²), uma sala de conferências (Telemedicina) de 50 lugares (62 m²), três salas de aula de 25 lugares (30 m²), 1 auditório (224 lugares e 250 m²), 8 banheiros e 04 banheiros (PNE) e um amplo estacionamento. Além de oito gabinete/salas de trabalho para os docentes, com dois professores por sala, sendo estes ocupados pelos futuros docentes do PPGSBio. Neste espaço há ainda duas salas com duas estações de trabalho cada (dois professores por sala) destinadas ao uso dos docentes colaboradores do PPGSBio.

O bloco de Medicina, com 3118 m² distribuídos em laboratórios, 15 salas de tutorial (23.98 m²), seis salas de conferências de 40 lugares (40 m²), 3 auditórios de 90 lugares (115 m²), 8 banheiros e 04 banheiros (PNE), 03 salas de estudo, laboratório de informática com 25 CPUs e amplo estacionamento. Todos ambientes necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas são equipados com sistema de projeção multimídia fixos, com carteiras escolares móveis, com quadro e conexão com a rede internet por wireless ou opção por pontos físicos e atendem plenamente aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação.

A totalidade das salas de aula da medicina e maior parte dos laboratórios se concentram no pavilhão de aulas. Os Laboratórios do CCS são estratégias de ensino aprendizagem e de apoio pedagógico, que visam estimular o estudante para a construção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades psicomotoras e afetivas. São espaços que têm como finalidade favorecer as atividades individuais e o trabalho em equipe. Os principais laboratórios são: Laboratório de morfologia/anatomia, Microscopia, Histologia, Laboratório de fisiologia e habilidades cirúrgicas, Laboratório interdisciplinar de pesquisa e ciências básicas, Laboratório de habilidades clínicas, Laboratório de avaliação nutricional, Laboratório de habilidades de ginecologia e obstetrícia, Laboratório de habilidades em pediatria, Informática, Telemedicina e Enfermagem.



ANEXO II

REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, DOS OBJETIVOS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio), *Stricto Sensu*, tem caráter permanente e está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

Art. 2º O PPGSBio tem por objetivo propiciar a qualificação de recursos humanos em nível de Mestrado, desenvolvendo a capacidade para o exercício de ensino, pesquisa e inovação na área do conhecimento Interdisciplinar.

Art. 3º O PPGSBio tem como área de concentração Saúde, Meio Ambiente e Biodiversidade com duas linhas de pesquisas:

- I - – Biociências;
- II - – Ciências da Saúde e Sociedade.

Parágrafo único. A criação de novas áreas de concentração e linhas de pesquisas no curso poderá ser proposta pelos docentes do Programa, devendo as propostas serem analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º A organização e o funcionamento do PPGSBio seguem as normas do Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR, das Resoluções Federais sobre a matéria que regulamentam o tema, bem como, as disposições deste regimento.

Art. 5º Na organização do PPGSBio serão observados os seguintes princípios:

- I - qualidade das atividades relacionadas ao ensino, à produção científica e tecnológica; II - busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento;



- III - flexibilidade curricular que atenda à diversidade de tendências e a área do conhecimento;
- IV - integração entre a Graduação e a Pós-graduação, mediante Programas de Iniciação Científica e de Educação Tutorial.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO PPGSBIO

Seção I Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O PPGSBio terá a seguinte estrutura administrativa:

- I - Colegiado;
- II - Coordenação;

Seção II Do Colegiado

Art. 7º O Colegiado é o órgão normativo e deliberativo do programa, em matéria administrativa e didático-pedagógica. É a 1ª instância de julgamento dos recursos e requerimentos que sejam interpostos.

§ 1º O Colegiado tem a seguinte composição:

- I - coordenador e vice-coordenador, o primeiro como seu presidente e do corpo permanente do curso e, o segundo podendo pertencer às outras categorias de docentes, ambos nomeados pelo Reitor;
- II – 2 (dois) professores, de qualquer categoria de docente do curso, indicados pelos seus pares, com seus respectivos suplentes, de cada linha de pesquisa, para um período de 2 (dois) anos, cabendo uma única recondução por período igual.
- III – 2 (dois) representantes discentes eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes, para um período de 1 (um) ano, sem recondução por período igual.

§ 2º Poderão ser destinadas até metade das vagas previstas no inciso II do parágrafo primeiro a pesquisadores de instituições conveniadas à UFRR visando o especial fomento das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

relacionadas à Pesquisa da Saúde e Biodiversidade, devidamente credenciados no Programa na forma do art. 39, parágrafo único.

Art. 8º O Colegiado do PPGSBio funcionará de acordo com as seguintes normas:

- I - o Colegiado, composto por docentes permanentes e colaboradores, se reunirá somente com a maioria de seus membros e deliberará por maioria de votos dos presentes;
- II - coordenador e vice-coordenador participarão como membros permanentes do Colegiado, com direito a voto. Em caso de empate, cabe ao Coordenador, ou seu substituto, o voto de desempate;
- III - o vice-coordenador substituirá o Coordenador, assumindo suas funções, no caso de ausência ou impedimento;
- IV - quando do afastamento do coordenador, a coordenação do Programa ficará a cargo do seu respectivo vice-coordenador, na ausência do último, o vice-coordenador indicará seu substituto durante sua ausência.
- V - solucionar os casos omissos nas presentes normas e dirimir as dúvidas que, por ventura, surgirem;

Art. 9º São atribuições do Colegiado do PPGSBio:

- I - designar a comissão consultiva para escolha do coordenador e vice-coordenador, conforme este Regimento;
- II - aprovar o calendário e a programação de atividades do Programa, bem como as alterações supervenientes;
- III - credenciar e recredenciar professores permanentes, credenciar professores colaboradores e visitantes;
- IV - fazer alterações e reestruturação curricular do Programa;
- V - decidir sobre o número anual de vagas a serem oferecidas e distribuídas por orientador;
- VI - indicar e homologar a comissão de seleção dos candidatos ingressantes;
- VII - homologar a escolha de orientador, bem como aprovar proposta de mudança de orientação;
- VIII - aprovar a indicação de coorientadores, que deverá fomentar a interdisciplinaridade e ter diferentes formações e/ou diferente experiência profissional do orientador principal; IX - aprovar o plano de estudos semestral e o projeto de pesquisa dos alunos com suas eventuais alterações;
- X - deliberar, ouvindo o orientador, sobre:
 - a) pedido de trancamento de matrícula no Programa;
 - b) pedido de trancamento de matrícula em disciplina;
 - c) pedido de desligamento de discente, quando solicitado pelo orientador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

d) composição da Banca Examinadora do Projeto de Pesquisa de cada discente; e composição da Banca Examinadora da Dissertação.

XI - eleger os critérios de seleção e efetuar a distribuição de bolsas e a execução das dotações de recursos concedidos ao PPGSBio, ou designar comissão específica para este fim;

XII - propor reunião anual com o corpo docente e discente para análise de avaliação contínua;

XIII - propor ações de intercâmbio entre instituições nacionais e internacionais;

XIV - julgar os pedidos de aproveitamento de créditos obtidos em outras instituições;

XV - zelar pela produtividade do PPGSBio;

XVI - responder pela organização, orientação e fiscalização das atividades do Programa;

XVII - preparar qualquer documentação relativa ao PPGSBio, que possa vir a ser solicitada para fins de avaliação, financiamento, divulgação ou equivalente;

XVIII - deliberar, quando cabível, sobre plano de aplicação de recursos financeiros destinados ao PPGSBio;

XIX - ao colegiado, quando cabível, será permitido a criação de comissões especiais para resolver assuntos relativos ao PPGSBio;

XX - promover a cada ano uma autoavaliação do Programa, envolvendo docentes e discentes;

XXI - aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à PRPPG e à CAPES;

XXII - propor alteração deste regimento e submetê-lo à PRPPG.

XXIII - deliberar sobre o estabelecimento de convênios e ingresso de alunos internacionais.

XXIV - exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

XXV - o Colegiado reunir-se-á por convocação do Coordenador ou mediante requerimento da maioria simples de seus membros, sempre com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) para reuniões ordinárias, conforme calendário próprio, aprovado na 1ª reunião semestral e, 24 (vinte e quatro horas) para reuniões em caráter extraordinário.

Seção III

Da Coordenação

Art. 10. A Coordenação é o órgão executivo a quem cabe superintender as atividades do PPGSBio, dando cumprimento às deliberações do Colegiado do Programa, dos Colegiados Superiores, do Estatuto, do Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR e desta resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 1º A Coordenação será exercida por docente do quadro permanente da UFRR, vinculado ao PPGSBio, conforme art. 11.

§ 2º Compete ao Coordenador do PPGSBio:

- I - presidir as reuniões do Colegiado;
- II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- III - elaborar, com o auxílio do corpo docente permanente, o plano anual de atividades, para submeter ao Colegiado e encaminhar à PRPPG da UFRR;
- IV - zelar pelo cumprimento do plano anual de atividades; V - elaborar o relatório anual de atividades;
- VI - submeter os planos de estudos dos discentes à aprovação pelo Colegiado;
- VII - diligenciar com a finalidade de obter recursos humanos e materiais para suporte do desenvolvimento do PPGSBio;
- VIII - representar o PPGSBio dentro e fora da UFRR;
- IX - remeter aos setores competentes o calendário das principais atividades escolares de cada ano;
- X - decidir *ad referendum* do Colegiado em matéria de sua competência;
- XI - assinar, quando necessário, processos e/ou documentos submetidos ao julgamento do colegiado;
- XII - nomear comissões específicas, que atuarão como assessores, coordenadores técnicos, revisores, entre outros, visando à melhor gestão do Programa, porém sem direito a voto nas decisões do referido colegiado;
- XIII - exercer a orientação pedagógica dos discentes do Programa, esporadicamente e em subsídio ao orientador.

Art. 11. O Coordenador será escolhido dentre os docentes permanentes e o Vice-coordenador escolhidos dentre o quadro de docentes do PPGSBio e que estejam vinculados ao quadro de docentes efetivo da UFRR.

§ 1º Podem participar do processo de escolha do Coordenador e do Vice- Coordenador: I - docentes do Programa, desde que não estejam afastados, por quaisquer razões;

II - técnicos administrativos vinculados ao programa;

III - discentes regularmente matriculados no Programa, não afastados e que estejam em perfeito cumprimento com o presente Regimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 2º A escolha do Coordenador e Vice-coordenador deverá ser feita por escrutínio secreto e convocada pelo Colegiado do PPGSBio, em até 60 (sessenta) dias antes do término de seu mandato, conforme edital próprio.

§ 3º A Comissão Consultiva será designada pelo Colegiado do PPGSBio e formada por três professores permanentes do Programa.

§ 4º A concorrência dos candidatos ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador será feita mediante inscrição de chapa.

§ 5º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria de votos válidos, obedecido aos seguintes percentuais:

- a) os votos do corpo docente equivalem a 70% do total de votos;
- b) os votos dos técnicos administrativos vinculados ao programa equivalem a 10% do total de votos;
- c) os votos do corpo discente equivalem a 20% do total de votos.

§ 6º O Coordenador e o Vice-coordenador eleitos serão nomeados pelo Reitor, para um mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

§ 7º Ao Vice-coordenador não caberá retribuição pela função exercida.

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO AO PROGRAMA

Seção I

Do Processo de Seleção

Art. 12. As normas para inscrição e seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (Mestrado) serão fixadas em edital convocatório, a ser confeccionado por comissão designada pelo Coordenador do Programa, por meio de Portaria, e com validade apenas para um certame. O Edital deverá estar em consonância ao Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR, obedecendo ao calendário específico para a Pós-graduação na UFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 1º A documentação exigida para a seleção deverá ser encaminhada à comissão de seleção para a secretaria do PPGSBio.

§ 2º Ao término do processo seletivo, a lista de candidatos aprovados será encaminhada pela Coordenação do Programa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

§ 3º Para estabelecimento de vagas no edital de seleção, a Comissão de Seleção deverá considerar que os docentes do programa não tenham menos de um orientando, nem supere ao limite estabelecido nesse regimento.

§ 4º Os candidatos ao curso de mestrado serão avaliados por meio de:

- a) análise de currículo comprovado no modelo Lattes e histórico escolar;
- b) Prova de Conhecimento Gerais
- c) Prova de conhecimento em Língua Inglesa.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação e pesos de cada um dos componentes do processo seletivo serão estabelecidos em edital. Poderá ser solicitada entrevista ou aceite do orientador.

§ 5º Caso o candidato, no ato da inscrição no processo de seleção, possuir apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade apresentar a Secretaria do PPGSBio, a cópia com a apresentação do documento original do seu diploma. A declaração de conclusão não poderá ter sido expedida a mais de 12 (doze) meses.

§ 6º No caso de candidato de origem estrangeira, somente, pode ser admitido nos cursos de pós-graduação quando apresentar documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e o diploma expedido por universidade estrangeira revalidado conforme legislação vigente, com tradução juramentada.

§ 7º O Edital de seleção, assim como todo o processo, será válido somente para matrícula no período letivo para o qual foi aprovado.

Seção II

Das Bolsas

Art. 13. O lançamento do edital de seleção dos bolsistas do PPGSBio dependerá da existência e disponibilidade de crédito orçamentário para o respectivo programa.



§ 1º A concessão da bolsa seguirá as normas das agências de fomento;

§ 2º A prioridade dos candidatos para o recebimento de bolsas de estudo será definida de acordo com a ordem de classificação obtida em processo seletivo e este, além de outros critérios, constarão em edital específico para a seleção de bolsistas;

§ 3º O discente bolsista deverá participar de atividades extracurriculares de auxílio em laboratório, monitoria de disciplinas, dentre outras típicas, quando solicitado pelo professor-orientador.

§ 4º Ao discente bolsista de Pós-graduação não caberá férias regulamentares durante a vigência da bolsa, devendo o mesmo se adequar ao calendário da Pós-graduação da UFRR.

§ 5º A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pelo Colegiado ou pela agência financiadora por motivos acadêmicos, disciplinares ou financeiros, não cabendo qualquer direito de indenização ao bolsista.

§ 6º São motivos para suspensão da bolsa, ainda:

I - trancamento de matrícula, sem nenhum direito adquirido no eventual retorno do estudante;

II - atraso na defesa do projeto de pesquisa;

III - apresentar, semestralmente, rendimento acadêmico geral inferior ao estabelecido no Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR;

IV - Licença gestante: À estudante gestante é facultada, pelo período de 90 (noventa) dias, a ausência justificada às aulas. No entanto, permanece a obrigatoriedade de realização de provas, a apresentação de trabalhos em datas especiais, bem como a realização de matrícula. Para os demais procedimentos deverá ser observado o estabelecido na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. A Portaria Capes nº 248, de 19 de dezembro de 2011: Licença Maternidade, rege o direito à solicitação de prorrogação de sua bolsa em virtude de licença maternidade.

Art. 14. A coordenação do PPGSBio será responsável pelo processo seletivo, devendo os editais de seleção serem submetidos às instâncias de análise cabíveis com antecedência mínima de 30 dias.



Seção III

Da Matrícula

Art. 15. Terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção e classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital convocatório.

§ 1º O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto no edital convocatório perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato que obtiver classificação imediatamente subsequente.

§ 2º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Ficha de Inscrição (a ser disponibilizada pela Secretaria do Programa);
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia do Passaporte (para estrangeiros);
- i) Cópia de Visto que autorize estudar no Brasil (para estrangeiros);
- j) Cópia do Documento de Serviço Militar (para brasileiros do sexo masculino),
- k) Apostila (Documento emitido por países signatários da Convenção de Haia) ou autenticação por Autoridade Consular competente dos Diplomas e Históricos Escolares ou ainda Manifestação Por escrito da CRINT/UFRR).

§ 3º Todas as cópias deverão ser autenticadas em cartório ou receber o carimbo “confere com o original” do servidor do PPGSBio.

Art. 16. Os critérios para efetivação de matrícula dos candidatos constarão do edital convocatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 1º A matrícula deverá ser feita a cada semestre letivo nas datas fixadas pelo calendário universitário da Pós-graduação na UFRR, sendo exigida a entrega do comprovante, devidamente assinado pelo seu respectivo orientador.

§ 2º O candidato discente que deixar de matricular-se será desligado do Programa.

§ 3º É vedado vínculo simultâneo a mais de um Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* ou em curso de graduação da UFRR.

§ 4º O discente que, *motivado por problemas de saúde*, tiver que interromper seus estudos, poderá requerer o trancamento geral da matrícula por, no máximo, um semestre letivo (6 meses), em comum acordo com o orientador e aprovado pelo Colegiado.

§ 5º O trancamento geral de matrícula poderá ser feito até a oitava semana do semestre letivo.

§ 6º Será vedado o trancamento geral da matrícula no primeiro semestre letivo, com exceção dos casos previstos por lei em complementação ao §4 deste artigo.

§ 7º O discente poderá trancar a matrícula em uma ou mais disciplinas antes de decorrido 1/3 da carga horária total da disciplina, devendo o mesmo apresentar justificativa assinada pelo orientador.

§ 8º O trancamento da matrícula só poderá ser concedido uma vez para cada disciplina.

§ 9º Não poderá ser admitido, para o mesmo nível de Programa de Pós-Graduação, por período de 1 ano o candidato que tenha sido desligado de qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRR, segundo art. 16 § 1º do Regimento Geral.

§ 10º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGSBio.

Art. 17. Nas disciplinas oferecidas pelo PPGSBio poderão ser aceitos alunos especiais, não ultrapassando ao limite de 20% do número de vagas ofertadas, sendo necessária a abertura de edital específico para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 1º A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção.

§ 2º É vedado o trancamento de matrícula em disciplina para aluno especial.

Art. 18. A matrícula do aluno regular no segundo semestre está condicionada à aprovação do plano de estudos pelo Colegiado, mediante anuência do orientador.

Art. 19. A matrícula do aluno regular a partir do terceiro semestre está condicionada à: I - integralização dos créditos propostos no plano de estudo;

II - comprovação da proficiência na língua estrangeira;

III - apresentar rendimento acadêmico geral mínimo como estabelecido no Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR.

Parágrafo único. O discente que obtiver conceito R numa disciplina obrigatória deverá repeti-la, atribuindo-lhe, como resultado final, o último conceito obtido.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Das Disciplinas

Art. 20. O currículo pleno do PPGSBio compreende as seguintes categorias de disciplinas (ANEXO I):

I - disciplinas obrigatórias;

II - disciplinas eletivas;

III - disciplinas optativas.

§ 1º As disciplinas obrigatórias caracterizam a base de estudo da formação pretendida pelo Programa.

§ 2º As disciplinas eletivas são elencadas na matriz curricular dentro das linhas de pesquisas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 3º As disciplinas optativas são aquelas não elencadas na matriz curricular, podendo ser cursadas em outros programas credenciados pela CAPES com o objetivo de complementar o estudo das linhas de pesquisas.

§ 4º Disciplinas obrigatórias e ou eletivas poderão ser cursadas em outros programas de pós-graduação, com conceito igual e/ou superior, sendo no máximo duas para o Mestrado, desde que tenha anuência do programa.

§ 5º Todas as disciplinas escolhidas pelo discente, aprovadas pelo Comissão de Orientação (orientador e coorientador) e Colegiado do Curso, após transcorrido mais de um terço da carga horária, deverá ser finalizada e apresentar-se como aprovada no histórico do discente, independentemente se a mesma é obrigatória ou eletiva.

§ 6º O discente aprovado para realizar atividades fora do país, precisará integralizar todos os créditos. Caso o discente venha cursar alguma disciplina em instituições estrangeiras, após a apreciação pelo conselho do PPGSBio, a disciplina poderá ser inserida no histórico escolar, sem fazer parte no cálculo do rendimento acadêmico.

Art. 21. O Mestrado oferecido pelo PPGSBio terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses contados a partir da primeira matrícula.

Parágrafo único. Serão computados, para o cálculo da duração máxima, os períodos em que o estudante, afastar-se da Universidade, salvo os casos previstos no § 4º do artigo 16 deste Regimento.

Art. 22. A unidade básica para avaliação da duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 crédito a 15 horas de preleção, 30 horas de aulas práticas ou 60 horas de estágio.

§ 1º O discente de Mestrado deverá integralizar no mínimo 41 créditos, cursando todas as disciplinas obrigatórias para o curso e os demais créditos em disciplinas eletivas das linhas de pesquisa e entre outros créditos.

§ 2º A integralização dos 23 créditos referentes às disciplinas obrigatórias deve acontecer até o terceiro semestre contado a partir da matrícula como aluno regular.

§ 3º Os valores dos créditos e carga horária referentes a dissertação (12 créditos e 180 horas), os quais devem constar no histórico escolar.



§ 4º O discente regular do PPGSBio poderá aproveitar até 30% (trinta por cento) dos créditos totais, cursados há menos de cinco anos em outro programa *Stricto Sensu*, recomendado pela CAPES. Esses créditos poderão ser computados como obrigatórios, eletivos ou optativos, desde que aprovado pelo Colegiado do Programa, e que o rendimento do discente em cada disciplina requerida cumpra os requisitos determinados pela UFRR; observados os conceitos estabelecidos no Art. 23. Também, a disciplina a ser analisada, deverá ter conteúdo compatível com o conteúdo das linhas de pesquisa do Programa.

§ 5º O discente de Pós-graduação em Saúde e Biodiversidade da UFRR poderá cursar em outros programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, em até duas disciplinas, com anuência do orientador e aprovado pelo colegiado do curso.

Seção II

Do Rendimento Acadêmico

Art. 23. O sistema de avaliação na disciplina será o da nota-conceito expressa por letra, obedecendo a seguinte equivalência de rendimento relativo:

Notas – Conceitos	Símbolos	Rendimento porcentual	Intervalo de notas
Excelente	A	De 90% a 100%	De 9,0 a 10,0
Bom	B	De 80% a 89%	De 8,0 a 8,9
Regular	C	De 70% a 79%	De 7,0 a 7,9
Reprovado	R	Abaixo de 70%	Abaixo de 7,0
Cancelamento de inscrição em disciplina	J		
Trancamento de Matrícula	K		
Satisfatório	S		
Não-satisfatório	N		
Em andamento	Q		

§ 1º O conceito J (cancelamento de inscrição em disciplina) representa o efetivo cancelamento de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 2º O conceito K (trancamento de matrícula) representa o efetivo trancamento de matrícula no período letivo.

§ 3º O conceito Q (disciplina em andamento) é dado para disciplinas e/ou atividades que perdurem além do semestre. A continuidade de uma disciplina não exime o discente de realizar, semestralmente, a matrícula.

Art. 24. As exigências que não conferem crédito ou não integralizam créditos serão avaliadas por meio dos seguintes conceitos:

- a) S – Satisfatório, e
- b) N - Não-Satisfatório.

Art. 25. Ao término de cada período letivo será calculado o coeficiente de rendimento a partir da soma do número de créditos, conforme descrito no Regimento Geral da Pós- graduação da UFRR, de cada disciplina, multiplicado pelos valores 3, 2, 1 e 0, atribuídos aos conceitos A, B, C e R, respectivamente, e dividido pelo número total de créditos das respectivas disciplinas.

§ 1º Para o cálculo do coeficiente de rendimento acumulado, o valor será representado com uma casa decimal, sendo arredondada para o algarismo imediatamente superior, caso a segunda casa decimal seja igual ou superior a cinco.

§ 2º O coeficiente de rendimento é o resultado da divisão da soma dos pontos obtidos pela soma dos créditos das disciplinas cursadas em cada período e às quais tenham sido aplicados conceitos A, B, C ou R.

§ 3º O coeficiente de rendimento acumulado é obtido em relação a todos os períodos cursados.

Art. 26. O discente que obtiver conceito R numa disciplina obrigatória deverá repeti-la, atribuindo-lhe, como resultado final, o último conceito obtido.

Art. 27. Não serão utilizadas, na contagem de créditos exigidos no Programa, as disciplinas cujos conceitos forem R, J ou K.

Art. 28. Somente será conferido título ao discente que, cumpridas as demais exigências, obtiver aprovação em todas as disciplinas exigidas para a conclusão do Curso.



Art. 29. Será reprovado, para todos os efeitos previstos neste Regimento, o discente que não alcançar frequência de, no mínimo, 75% nas atividades programadas.

Art. 30. Será desligado do Programa o discente que se enquadrar em uma ou mais das situações especificadas a seguir, exceto nos casos em que ele se matricular apenas em disciplinas que não entram no cálculo do coeficiente de rendimento:

- a) obtiver, no seu primeiro período letivo, coeficiente de rendimento inferior a 1,3 (um e três décimos);
- b) obtiver, no seu segundo período letivo, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 1,7 (um e sete décimos);
- c) obtiver, no seu segundo período letivo, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 2, (dois) tendo completado o número mínimo de créditos exigidos pelo Programa;
- d) obtiver, no seu terceiro período letivo e nos subsequentes, coeficiente de rendimento acumulado inferior a 2,0 (dois);
- e) obtiver nota R (reprovação) em qualquer disciplina repetida, exceto no caso das disciplinas específicas para cumprimento das exigências de língua estrangeira;
- f) obtiver duas notas N (não satisfatório), consecutivas ou não.

Parágrafo único. Conceito “R” será computado, provisoriamente, no cálculo do coeficiente de rendimento enquanto outro conceito não for atribuído à disciplina a ser repetida.

Seção III

Do Desligamento ao Programa

Art. 31 Estará automaticamente desligado do PPGSBio, o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- I - reprovado em duas disciplinas ou duas vezes na mesma disciplina;
- II - apresentar rendimento acadêmico geral nas disciplinas inferior ao estabelecido pelo Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR;
- III - não completar todos os requisitos do Programa nos prazos estabelecidos; IV - ultrapassar o prazo máximo de 30 meses de duração do Programa.

Seção IV

Do Plano de Estudo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Art. 32. O plano de estudo consistirá do resumo do Projeto de Pesquisa em andamento, cronograma das disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas, proficiência em língua estrangeira e linha de pesquisa para a dissertação.

Art. 33. O plano de estudo, aprovado e com o parecer do Orientador, será submetido ao Colegiado ao final do período letivo de cada semestre, devendo o mesmo ser aprovado pelo Colegiado para que o discente possa permanecer ativo no Programa.

§ 1º A falta do plano de estudo aprovado impede o estudante de manter-se matriculado no segundo período letivo.

§ 2º O plano de estudo poderá ser alterado por proposta do orientador.

Seção V

Da Defesa do Projeto de Dissertação

Art. 34. Até o final do quarto semestre o discente, sob a anuência formal do orientador, deverá encaminhar e requerer a defesa pública do Projeto de dissertação; sugerindo a composição da banca, que será presidida pelo orientador e composta por membros internos e externos ao PPGSBio.

§ 1º Para a sugestão da banca deverá ser entregue à secretaria do Programa pelo orientador documento constando os nomes para constituir as bancas.

§ 2º Somente um membro da Comissão Orientadora poderá participar de Banca Examinadora.

§ 3º Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos um deve ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora do discente.

§ 4º A banca será designada com 3 membros titulares e 2 suplentes.

§ 5º A entrega da versão final do Projeto de Dissertação deverá ser encaminhada à Coordenação, até o final do quarto semestre em formato digital PDF e WORD, e comprovante de registro do projeto junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 6º A entrega da versão final da dissertação deverá ser entregue na secretaria do Programa, a ser realizada em até 60 dias após defesa, seguindo os critérios da Biblioteca Central da UFRR.

Seção VI

Do Exame de Qualificação

Art. 35. O exame de qualificação tem por objetivo avaliar a maturidade do aluno na área de conhecimento do Programa. Todo discente de mestrado deverá se submeter a um exame de qualificação perante uma banca examinadora que evidencie a amplitude e a profundidade de seus conhecimentos, bem como a sua capacidade crítica e didática.

§ 1º O exame de qualificação constará de uma etapa de apresentação oral, com duração de 30 a 40 minutos, versando sobre o andamento do projeto de pesquisa do (a) candidato (a) com apresentação de resultados parciais da pesquisa, devendo discuti-los e apresentá-los também na forma escrita. Cada examinador terá o tempo de até 20 minutos para arguição.

§ 2º O exame de qualificação deve ser solicitado após a integralização dos créditos pelo discente, que deverá ser realizado no prazo máximo de 12 meses.

§ 3º A não realização do exame no prazo estabelecido implicará na condição de inadimplência do discente, devendo o mesmo ser desligado do Programa.

§ 4º O discente reprovado no exame de qualificação poderá receber apenas uma nova oportunidade adicional para prestá-lo até 30 (trinta) dias da data limite fixada no parágrafo 2º deste artigo, sem prorrogação, quando serão aplicados os mesmos critérios deste e desligamento do discente do Programa caso haja nova reprovação.

Art. 36. O pedido de exame de qualificação, aprovado e assinado pelo orientador, deverá ser encaminhado ao Conselho do Programa, para apreciação e homologação da banca examinadora, com no mínimo 30 dias de antecedência da data do exame.

§ 1º Em caso de impedimento do orientador, o Conselho do Programa indicará, com conhecimento do orientador, dentre os membros da banca examinadora, um substituto, que presidirá a banca.

§ 2º A banca examinadora, em decisão por maioria de seus membros, anteriormente à defesa, poderá rejeitar *in limine* a Qualificação.



§ 3º A banca examinadora, em número de 3 membros, será composta por portadores do título mínimo de Doutor. É necessária a indicação de um membro suplente em ambos os casos, mantendo-se o critério da titulação mínima.

§ 4º Exige-se na banca examinadora a presença um membro externo ao Programa.

§ 5º Ao orientador, será obrigatória sua participação na Banca na condição de presidente da mesma, sendo responsável pela condução do processo de qualificação.

Seção VII

Da Exigência de Língua Estrangeira

Art. 37. Para satisfazer à exigência de língua estrangeira, o discente terá três opções:

- I - aprovação em exame de suficiência de língua estrangeira aplicado pela unidade responsável pela avaliação de aprendizagem em língua estrangeira na UFRR; ou,
- II - aprovação em curso de língua estrangeira instrumental;
- III - aprovação em exames padronizados de suficiência em língua estrangeira.

§ 1º O Discente estrangeiro terá que apresentar proficiência na língua portuguesa.

§ 2º O exame de proficiência a ser realizado em língua inglesa.

§ 3º A aprovação do exame de proficiência é pré-requisito para o exame de qualificação.

§ 4º Estarão dispensados da prova de inglês aqueles candidatos que apresentarem um dos seguintes comprovantes de aprovação: Exame TOEFL (≥ 500 pontos), Exame Michigan, Cambridge ou British Council, ou ainda, comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 38. Os exames de suficiência, de competência da unidade responsável pela avaliação de aprendizagem em língua estrangeira na UFRR, serão aplicados em datas estabelecidas de comum acordo com o Calendário Universitário.



Art. 39. O conceito "N", obtido em disciplina de língua estrangeira, será automaticamente substituído pelo conceito "S" quando o discente alcançar aprovação em exame de suficiência de língua estrangeira.

Parágrafo único. O prazo de validade o qual se refere este artigo, não pode ultrapassar 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO V DO CORPO DOCENTE

Seção I Das Definições

Art. 40. O corpo docente do PPGSBio é constituído por professores com titulação mínima de Doutor, vinculados à UFRR.

Parágrafo único. Constitui também o corpo docente do PPGSBio, pesquisadores e docentes, com a titulação mínima de doutor, de outras Instituições de Ensino e Pesquisa, bem como membros pesquisadores de Instituições conveniadas à UFRR visando o especial fomento das atividades relacionadas à pesquisa, devidamente credenciados na forma deste regimento e da Resolução nº. 010/2016-CEPE, ou de outro ato normativo que venha substituí-la.

Art. 41. O corpo docente atuante no PPGSBio será classificado em professores permanentes, colaboradores e visitantes.

Art. 42. São professores permanentes do PPGSBio aqueles que atuam com preponderância no Programa, de forma direta, intensa e contínua, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades relacionadas ao ensino, orientação de dissertações, teses e pesquisas, assim como desempenham as funções administrativas necessárias.

Parágrafo único. Para o *status* de professor permanente do Programa, além dos critérios de produtividade compatível às exigências da CAPES e, especificamente, ao Art. 40 do presente Regimento, é necessário o mesmo ser, por período mínimo de 1 (um) ano, professor colaborador do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Art. 43. São professores colaboradores do PPGSBio aqueles que desenvolvem atividades no Programa em caráter transitório. Esses contribuem para o Programa de forma, ministrando disciplinas, e de forma complementar ou eventual orientando ou coorientando Dissertações, colaborando em projetos de pesquisa, sem que, todavia, tenham carga intensa e permanente de atividades no Programa. Contudo, tenha produtividade científica compatível com níveis exigidos pela CAPES e CNPq.

Art. 44. São professores visitantes do PPGSBio aqueles que desenvolvem atividades de curto período no Programa, em caráter transitório. Estes professores permanecem durante um período contínuo e determinado à disposição da UFRR, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas do Programa. Os professores visitantes estão vinculados a outras instituições de Ensino Superior no Brasil ou exterior ou bolsistas, portadores do título mínimo de Doutor, em projetos vinculados ao Programa.

Seção II

Do Credenciamento e Recredenciamento

Art. 45. Para fins de manutenção da qualidade do PPGSBio, os docentes permanentes deverão atingir as seguintes metas:

I - ter ofertado uma disciplina anualmente sob a sua responsabilidade;

II - ter levado à defesa e aprovação pelo menos 1 dissertação;

III - deverá demonstrar produtividade científica e/ou profissional no período anterior de três anos, com pelo menos um trabalho publicado com Qualis A1, ou até três trabalhos publicados, em revista com Qualis até B2.

IV - ter realizado, como coordenador ou pesquisador participante, pelo menos um projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa que atua no Programa nos últimos 3, cadastrado na PRPPG e com relatório submetido e aprovado à PRPPG.

§ 1º Ao término do período de 2 anos o docente permanente deverá encaminhar relatório de autoavaliação sobre suas atividades desenvolvidas no PPGSBio à Coordenação, que submeterá ao Colegiado, visando a manutenção ou migração do docente ao quadro de colaborador ou descredenciamento do mesmo.

§ 2º Ao término do período de 2 anos, o docente colaborador poderá solicitar a migração para o quadro de professor permanente à Coordenação, que submeterá ao Colegiado do PPGSBio, juntamente com relatório de autoavaliação sobre suas atividades desenvolvidas, visando sua avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Art. 46. Para o primeiro credenciamento de professor permanente do PPGSBio o solicitante deverá anexar:

- I - requerimento contendo proposta de disciplina nova no Programa e linha de pesquisa que vai atuar;
- II - Currículo Lattes atualizado, destacando o cumprimento do item III do Art. 45;
- III - ter colaborado em disciplina do Programa ou ter proposto e coordenado ao menos 1 (uma) disciplina no período que antecede ao credenciamento;
- IV - ter coordenado ou colaborado como pesquisador em pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa que atuará no Programa, credenciado à PRPPG;
- V - pertencer a um grupo de pesquisa certificado, devendo posteriormente vincular-se a grupo de pesquisa que tenha professor permanente do Programa.

Art. 47. Para o credenciamento de professores colaboradores e visitantes deverá ser anexado:

- I - Currículo Lattes atualizado;
- II - requerimento, indicando as atividades a serem desenvolvidas no PPGSBio, indicando a linha de pesquisa e o prazo de colaboração de no máximo três anos.

Art. 48. O credenciamento de professores colaboradores e visitantes fica restrito ao limite estabelecido pela CAPES.

Art. 49. Os editais para credenciamento de professores (das diferentes categorias), serão lançados conforme necessidade do curso e cumprindo o limite de professores recomendado pela Capes. A solicitação para abertura de vaga deverá ser submetida ao colegiado por professor permanente interessado ou responsável pela respectiva linha de pesquisa.

Art. 50. Cabe ao Colegiado do Programa verificar a documentação enviada e emitir parecer final sobre credenciamento e/ou reconhecimento de professores permanentes, colaboradores e visitantes.

Seção III Da Orientação

Art. 51. A orientação didático-pedagógico do discente será exercida, primordialmente, pelo orientador e, subsidiariamente, pelo coorientador, indicado pelo orientador e aprovado pelo Colegiado do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Parágrafo único. Poderá ser credenciado como coorientador o professor/pesquisador com titulação mínima de Doutor, com experiência comprovada no objeto específico do trabalho de pesquisa.

Art. 52. Quanto a execução da pesquisa e da elaboração da Dissertação, estas atividades serão supervisionadas pelo orientador e pelo coorientador, se houver.

§ 1º Cada docente poderá orientar no máximo 8 (oito) alunos.

§ 2º A orientação dos discentes será feita mediante:

I – afinidade com a linha de pesquisa;

II - da seleção por critérios de classificação do orientando, caso haja disponibilidade vaga;

III - em casos omissos, o orientador poderá ser indicado, de acordo com a área de pesquisa, pelo Colegiado do Curso.

§ 3º O docente orientador poderá requerer dispensa da função de orientação de determinado discente, por meio de requerimento justificado dirigido ao Coordenador, até o 6º mês, a contar da data de início do período de orientação.

§ 4º O discente orientado poderá solicitar substituição de orientador, por meio de requerimento justificado dirigido ao Coordenador, até o 6º mês, a contar da data de início do período de orientação.

Art. 53. São atribuições do orientador:

I - elaborar em comum acordo com o orientando, o plano de estudo;

II - acompanhar o desempenho do discente, orientando-o em todas as questões referentes ao bom desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

III - encaminhar ao Coordenador do Programa o plano de estudo, projeto de Dissertação e a versão final da Dissertação para a defesa;

IV - requerer ao Coordenador do Programa as providências para realização da defesa pública do projeto de Dissertação;

V - promover reuniões periódicas com os discentes;

VI - aprovar o requerimento de renovação de matrícula, bem como, os pedidos de substituição, cancelamento e inscrição em disciplinas e de trancamento de matrícula; VII - prestar assistência ao discente, em relação a processos e normas acadêmicas em vigor;



VIII - presidir a banca de defesa de Dissertação e de Exame de Qualificação;

IX - caberá ao docente orientador verificar as correções solicitadas pela banca examinadora e a adequação às normas do presente Regimento, sempre em consonância ao Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR.

Art. 54. O orientador poderá em qualquer tempo solicitar ao Colegiado o desligamento do orientando do Programa, mediante justificativa, a ser apreciada pelo Colegiado

CAPÍTULO VI DO CORPO DISCENTE

Seção I Das Definições

Art. 55. O corpo discente do Programa é formado por discentes regulares e especiais.

Art. 56. Discentes regulares são aqueles selecionados de acordo com os critérios do edital de seleção e devidamente matriculados.

Art. 57. Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, porém esses devem passar por edital específico.

§ 1º O discente especial fica sujeito às normas aplicáveis ao discente regular, fazendo jus a certificado de aprovação, em disciplina, expedido pela Coordenação do Programa.

§ 2º O discente, quando selecionado no Programa, terá os créditos computados para integralização curricular.

§ 3º O número de vagas para discentes especiais nas disciplinas será definido pelo Colegiado, ouvido o professor responsável.

§ 4º O discente especial poderá matricular-se em até duas disciplinas.



Art. 58. O discente do Programa deverá ter um registro na secretaria, onde constará: I - o resultado do processo de seleção;

II - a anuência formal do orientador;

III - a transferência de orientador, se houver;

IV - créditos e notas obtidos em disciplinas e outras atividades;

V - demais documentos exigidos pelo Programa no ato da matrícula.

Art. 59. O discente do Programa deve apresentar documento expressando seu compromisso de dedicação exclusiva, sendo obrigatória a presença dos mesmos nas disciplinas de Seminários I e II, e em eventos e reuniões proposta pelo Programa, durante o período em que o mesmo estiver matriculado no Programa. No caso de ausência, esta deve ser justificada por escrito à Coordenação do Programa, com a anuência do orientador. O não cumprimento de tal norma implica na condição de não apto para utilização de recursos oriundos do Programa para quaisquer atividades de pesquisa e/ou eventos científicos.

Seção II

Dos Discentes vinculados a outras Instituições

Art. 60. O Programa de Pós-graduação em Saúde e Biodiversidade da Universidade Federal de Roraima poderá aceitar discentes de Programas de Pós-graduação regularmente matriculado em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRR e de outras Instituições de Ensino Superior, credenciados pela CAPES, com interesse em cursar disciplina(s) isolada(s) no PPGSBio.

Art. 61. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ao Programa os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação de origem;

II - solicitação da(s) disciplina(s) que pretende cursar;

III - solicitação da instituição de origem.

Art. 62. O período de inscrição será encerrado 15 dias antes do início das aulas da(s) disciplina(s) solicitada(s). O pedido de inscrição deverá ser analisado e aprovado pelo Conselho do Curso, levando em consideração a opinião do docente responsável por cada disciplina.

Parágrafo único. O discente vinculado poderá cursar, no máximo, 2 disciplinas no Programa.



Art. 63. A admissão do discente vinculado terá validade para um período letivo e o discente vinculado deverá ter supervisão de um docente permanente do Programa, durante o período que o mesmo se encontra ligado ao mesmo.

CAPÍTULO VII DO REINGRESSO AO PROGRAMA

Art. 64. Nos casos de reingresso, o Colegiado deverá analisar a solicitação de cada candidato, segundo os seguintes critérios:

- I - o candidato ao reingresso deverá ter cumprido todos os créditos exigidos, e apresentar rendimento acumulado igual ou superior a 2,0, na ocasião do seu afastamento, bem como, frequência mínima de 75%;
- II - a Dissertação deverá estar apta para defesa e compor o processo de solicitação de reingresso do candidato;
- III - a solicitação de reingresso deverá ser apreciada no Colegiado do Programa;
- IV - após aprovada a solicitação de reingresso, o discente terá um prazo máximo de 6 (seis) meses para a defesa da Dissertação, desde que não ultrapasse o período de 30 meses de permanência a contar da data de ingresso no Programa.

CAPÍTULO VIII DA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Seção I Da Dissertação

Art. 65. O discente do Programa, em nível de Mestrado deverá preparar e defender sua Dissertação e ser aprovado pela banca examinadora.

Art. 66. A Dissertação deverá ser redigida em português ou inglês a critério da comissão orientadora, e conforme com as normas estabelecidas pela Biblioteca Central da UFRR.

Art. 67. A defesa da Dissertação deverá ser requerida pelo discente, com anuência formal do orientador ao Coordenador do Programa que, por meio do Conselho do Programa, indicará os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

membros titulares e suplentes da banca examinadora, a partir da sugestão de nomes pelo Orientador.

§ 1º O requerimento de defesa da Dissertação deverá ser acompanhado pelos exemplares da Dissertação, em número igual ao dos membros da banca examinadora.

§ 2º O processo de escolha e formatação da banca examinadora da Dissertação deverá seguir o que está neste regimento.

Art. 68. Na falta ou impedimento do orientador, o Colegiado do Programa designará um substituto.

Art. 69. Designada a banca, a defesa pública da Dissertação deverá ocorrer após um período mínimo de 15 e no máximo de 30 dias, cabendo ao orientador informar os membros da banca a data, a hora e o local da defesa à secretaria do Programa para emissão de convites, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único. O discente deverá entregar um exemplar de sua Dissertação a cada membro da banca examinadora, com no mínimo 15 (quinze) dias antes da data de defesa.

Art. 70. A banca examinadora será secretariada pelo secretário do Programa, ou por um docente permanente do Programa designado para tal função, que se encarregará da elaboração e leitura da Ata.

Art. 71. Para apresentação da Dissertação será destinado ao discente tempo de 40 a 50 minutos.

Art. 72. Cada examinador terá o tempo de até 30 minutos para proceder à arguição. Parágrafo único. 1º A defesa da Dissertação deverá também incluir a aferição dos conhecimentos adquiridos pelo candidato durante o desenvolvimento do Programa.

Art. 73. O julgamento será secreto, devendo cada membro da banca examinadora conceituar o candidato como aprovado ou reprovado, obterá aprovação final o candidato que obtiver o conceito aprovado por todos os membros da banca examinadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o discente deverá apresentar novo pedido de defesa, devidamente assinado pelo orientador, para uma nova avaliação em até 30 dias, sem a possibilidade de prorrogação.

Art. 74. Será lavrada a Ata sobre o resultado da defesa contendo as alterações obrigatórias a serem feitas na Dissertação. Para aprovação final do processo, deverá ser entregue na secretaria do Programa a versão final corrigida, assim como os materiais utilizados pelos avaliadores para verificação do andamento do processo.

Art. 75. O resultado será divulgado publicamente pela leitura da Ata, sendo o ato de encerramento da defesa.

Art. 76. A banca examinadora, em decisão por maioria de seus membros, anteriormente à defesa, poderá rejeitar *in limine* a Dissertação.

Parágrafo único. A banca examinadora deverá emitir parecer consubstanciado que será submetido à homologação do Colegiado do Programa.

Art. 77. Aprovada a Dissertação, elaborada conforme modelo oficial adotado pela UFRR e assinada pelos membros da banca examinadora, o discente deverá entregar um exemplar para cada membro da banca examinadora, 3 exemplares e duas versões digitais (formato PDF e Word), para a coordenação do curso, em no máximo em 60 dias, a contar da data da defesa, com a possibilidade de prorrogação por período igual, desde que justificado pelo orientador, findo o qual o caso deve ser encaminhado ao Conselho para que o mesmo tome as medidas cabíveis.

§ 1º Caberá ao docente orientador verificar as correções solicitadas pela banca examinadora e a adequação às normas do presente Regimento, sempre em consonância ao Regimento Geral da Pós-graduação da UFRR.

§ 2º As normas para elaboração da Dissertação devem seguir Resolução própria e legal da UFRR.

§ 3º Findado o período de 120 dias para entrega da Dissertação, o discente terá extinguido o direito ao título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

§ 4º Após 120 (cento e vinte) dias da defesa, caso o discente não tenha entregado a versão final, o orientador poderá utilizar os dados produzidos pelo seu orientado para produção de artigos científicos, devendo o discente ser incluído na relação de autores.

Art. 78. Os resultados da pesquisa e/ou tecnologias desenvolvidos pelo discente, como parte das exigências do Programa, serão de propriedade da UFRR.

§ 1º Exceto em casos em que os dados experimentais tenham sido gerados e/ou obtidos em outra instituição ou a partir de projetos de mútua cooperação; nesses casos, a parceria entre os cooperados deverá estabelecer os direitos pertinentes a cada parte envolvida estabelecidos em convênio.

§ 2º O orientador ficará de posse do arquivo com os dados originais dos trabalhos conduzidos.

Art. 79. A divulgação e publicação dos resultados da pesquisa deverão conter a participação e anuência do orientador, sendo obrigatório mencionar a Universidade, caso o trabalho tenha sido em cooperação mencionar as instituições parceiras, na forma pertinente, como origem do trabalho.

§ 1º Os resultados da pesquisa da Dissertação não submetida à publicação no prazo de seis meses após a defesa, poderão ser submetidos pelo orientador, que decidirá sobre a autoria e a ordem dos autores.

§ 2º É obrigatória a menção, nas publicações, da agência financiadora da bolsa e do projeto.

Art. 80. É obrigatória a manutenção de sigilo sobre as atividades de pesquisa em desenvolvimento e nas concluídas, quando forem sigilosas.

Parágrafo único. A critério do Colegiado do PPGSBio, a exigência de publicação ou submissão de artigos poderá ser suspensa nos casos de pesquisas que sejam passíveis de proteção intelectual com geração de patente.

Seção II

Da Conclusão do Curso

Art. 81. Será conferido o título de Mestre em Ciências, com área de concentração Saúde, meio ambiente e biodiversidade ao discente que:

I - integralizar os créditos exigidos, levando em consideração o rendimento acadêmico ade-



quado descrito no Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR.

II - apresentar defesa pública da Dissertação, perante banca examinadora, obtendo aprovação apresentada na Ata da Defesa;

III - comprovante de envio de, ao menos, 1 (um) artigo em periódico com *Qualis* mínimo B3 (área Interdisciplinar), com resultados provenientes da dissertação.

CAPÍTULO IX DAS POLÍTICAS DE AUTO AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 82. A Coordenação do PPGSBio indicará e submeterá à aprovação do colegiado, nomes para compor a comissão que coordenará o processo de auto avaliação.

§ 1º A Comissão de Auto Avaliação tem a seguinte composição:

I – 5 (cinco) professores, sendo um destes o coordenador ou vice coordenador do programa, e os demais, dois de cada linha de pesquisa, para um período de 2 (dois) anos, cabendo uma única recondução por período igual.

II – 2 (dois) representantes discentes, para um período de 1 (um) ano, cabendo uma única recondução por período igual.

III – 1 (um) representante técnico/TAE, para um período de 2 (dois) anos, cabendo uma única recondução por período igual.

§ 2º São atribuições da Comissão de Auto Avaliação do PPGSBio:

I - elaborar o projeto de autoavaliação e manutenção, respeitando o Relatório Final de Autoavaliação criado a partir da Portaria CAPES 148/2-18 que institui o Grupo de Trabalho (GT) da Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação e suas atualizações; II – antes da execução, obter a aprovação do projeto pelo colegiado do programa;

III – implementar, elaborar e divulgar relatórios parciais e finais, resultados e realizar meta-avaliação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83. Este Regimento estará sujeito às demais normas estabelecidas para a Pós- graduação da Universidade Federal de Roraima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Art. 84. É facultado ao Colegiado criar resoluções internas complementares a este regimento.

Art. 85. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Programa, em primeira instância e pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do CEPE - CPPG, em segunda instância.

Art. 86. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.



ANEXO I
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E BIODIVERSIDADE

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Código	Disciplina	Carga horária/créditos
SB001	SEMINÁRIOS I	60/4
SB002	METODOLOGIA CIENTÍFICA E REDAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	60/4
SB003	MICROSCOPIA COMO FERRAMENTA À PESQUISA	60/4
SB004	SEMINÁRIOS II	60/4
SB005	BIOESTATÍSTICA	60/04
SB006	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	15/1
SB007	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	15/1
SB008	ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	180/12
SB009	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	15/1



DISCIPLINAS ELETIVAS DA LINHA DE PESQUISA BIOCÊNCIAS

Código	Disciplina	Carga horária/créditos
SB010	GENÉTICA DE ORGANISMOS AMAZÔNICOS	45/3
SB011	CITOGENÔMICA NO ESTUDO DA BIODIVERSIDADE	45/3
SB012	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS COM IN-VERTEBRADOS	45/3
SB013	MÉTODOS LABORATORIAIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATOLOGIAS	45/3
SB014	MÉTODOS MOLECULARES APLICADOS À PESQUISA	45/03
SB015	QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS	45/03

DISCIPLINAS ELETIVAS DA LINHA DE PESQUISA CIÊNCIAS DA SAÚDE E SOCIEDADE

Código	Disciplina	Carga Horária/créditos
SB016	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE AMBIENTAL	60/4
SB017	FITOTERAPIA	60/4
SB018	FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL	45/3
SB019	TÓPICOS ESPECIAIS EM NUTRIÇÃO E DOENÇAS CARDIOVASCULARES	45/3
SB020	SAÚDE URBANA, AMBIENTAL E A VIDA NAS CIDADES E NOS TERRITÓRIOS, DO PLANEJAMENTO AOS PROJETOS URBANOS	45/03